



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
PNLD/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica – SEB e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, faz saber aos titulares de direito autoral que se encontram abertas as inscrições para o processo de avaliação e seleção de obras didáticas destinadas aos alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, a serem incluídas no GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD/2007.

1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto a convocação de titulares de direito autoral para inscrição no processo de avaliação e seleção de **obras didáticas das áreas de Língua Portuguesa, inclusive Alfabetização, Matemática, Geografia, História e Ciências, destinadas aos alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental**, observadas as condições e as especificações nele constantes e em seus anexos.

2. DOS PRAZOS

As etapas de cadastramento de titulares de direito autoral, pré-inscrição e inscrição das obras serão realizadas nos seguintes períodos:

2.1. Cadastramento dos Titulares de Direito Autoral

- Do dia **16/11/2004** até às 18h do dia **15/02/2005**.

2.2. Pré-Inscrição da(s) obra(s)

- Do dia **16/11/2004** até às 18h do dia **15/02/2005**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

2.3. Inscrição

- Do dia **23/02/2005** até às 18h do dia **07/03/2005**.

2.3.1. Entrega da Documentação e das Obras

2.3.1.1. A entrega da documentação e das obras para os titulares de direito autoral que inscreverem até 03 coleções será em uma única etapa, de 23 a 25/02/2005, no horário das 08h às 17h.

2.3.1.2. A entrega da documentação e das obras dos que inscreverem mais de 03 coleções será em até três etapas, conforme abaixo:

1ª Etapa: entrega de, no mínimo, 20% das coleções, no período de 23 a 25/02/2005, no horário das 8h às 17h;

2ª Etapa: entrega de mais 30%, perfazendo, no mínimo, 50% das coleções, no período de 28/02 a 02/03/2005, no horário das 8h às 17h;

3ª Etapa: entrega do restante, perfazendo 100% das coleções, no período de 03 a 07/03/2005, no horário das 8h às 17h.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS

3.1. Serão aceitas, para participar do processo de avaliação e seleção, as obras didáticas inéditas ou reapresentadas, elaboradas para serem utilizadas no processo de ensino-aprendizagem escolar, tendo em vista um uso tanto coletivo (em sala de aula, sob a direção do professor), quanto individual (em casa). Esses materiais devem organizar-se em relação a um programa curricular, de acordo com uma progressão de conteúdos definida em termos de séries ou ciclos.

3.1.1. As obras didáticas deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos respectivos manuais do professor, que não devem ser uma cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos. É necessário que ofereçam orientação teórico-metodológica e de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento; ofereçam, também, discussão sobre a proposta de avaliação da aprendizagem, leituras e informações adicionais ao livro do aluno, bibliografia, bem como sugestões de leituras que contribuam para a formação e atualização do professor.

3.1.2. Somente será(ão) aceita(s) coleção(ões) completa(s), inscrita(s) sob um mesmo título, exceto nos seguintes casos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

a) livros de destinação regional de Geografia ou História, entendidos como aquelas obras didáticas voltadas para a análise de realidades locais, estaduais e/ou regionais;

b) livros de alfabetização.

3.1.3. Entende-se por coleção o conjunto de volumes destinados ao ensino de 1ª a 4ª série, organizados em torno de uma proposta pedagógica única e de uma seqüência articulada às séries ou ciclos desse segmento.

3.1.4. Considera-se coleção inédita a obra cujos volumes foram produzidos sem tomar por base livros/coleções já avaliados nos PNLD anteriores, mesmo que apenas parcialmente, ou sob outro título ou autoria diversa.

3.1.5. Considera-se coleção rerepresentada a obra já avaliada nos PNLD anteriores, reinscrita com ou sem reformulações.

3.1.6. O programa previsto para cada série ou ciclo a que se destina a obra didática deverá estar contemplado em um único volume.

3.2. Não serão aceitas obras consumíveis, tais como definidas no **Anexo I** deste Edital, exceto os livros de alfabetização e de 1ª série.

3.3. Não será aceita a pré-inscrição de cadernos de atividades.

3.4. Somente poderão ser pré-inscritas obras didáticas cuja edição esteja finalizada.

3.5. Em caso de a obra conter anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da obra, não podendo constituir volume em separado, nem ser consumíveis.

3.6. Exclusivamente para o processo de avaliação, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, será aceito o acabamento espiralado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. São vedadas aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujas obras inscritas forem selecionadas para compor o Guia de Livros Didáticos, as seguintes condutas:

4.1.1. Oferecer vantagem(ns) de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada(s) à escolha dos livros referentes ao Programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

4.1.2. veicular catálogo ou outro material que induza os professores a acharem que se trata do “Guia de Livros Didáticos”, produzido pelo FNDE/MEC;

4.1.3. utilizar, nas formas de divulgação, livros de conteúdo diferente dos livros inscritos e das especificações técnicas definidas no **Anexo VIII**;

4.1.4., utilizar a senha e/ou o formulário, enviados pelo FNDE, que são de uso exclusivo das escolas;

4.1.5. utilizar logomarcas oficiais, bem como do PNLD, para efeito de propaganda e publicidade, em especial aquelas que, de alguma forma, induzam ao entendimento de que as obras, objeto da propaganda, publicidade ou divulgação, sejam indicadas, preferencialmente, pelo Ministério para adoção nas escolas, ou que o sejam em detrimento de outras.

4.2. Do Não Cumprimento das Condutas

4.2.1. Será instituída pelo Ministro de Estado da Educação, por meio de Portaria, Comissão Especial de Julgamento, soberana, para decisão final sobre o descumprimento das condutas descritas no **subitem 4.1.**, e seus casos omissos.

4.2.2. O não cumprimento das condições estabelecidas no **subitem 4.1.**, devidamente julgado pela Comissão mencionada no **subitem 4.2.1.**, acarretará a suspensão da participação do titular de direito autoral do processo de negociação dos livros de 1ª a 4ª série, para a composição do PNLD/2007 e, conseqüentemente, das negociações para o PNLD/2008 e 2009, ou seja, a suspensão será até a próxima convocação para inscrição de obras em novo processo de avaliação e seleção. A suspensão de participação se dará no(s) Estado(s) no(s) qual(is) ocorreu(ram) a(s) transgressão(ões) das condições definidas no **item 4**, definitivamente julgada(s) pela Comissão Especial de Julgamento, instituída pelo Ministério da Educação.

4.2.2.1. Além das medidas estabelecidas no presente Edital, a Comissão Especial de Julgamento deverá noticiar ao órgão competente, em caso de ocorrência de fato que tenha repercussão civil ou criminal.

4.3. Da Divulgação dos Materiais

4.3.1. A forma de divulgação dos materiais, pelos titulares de direito autoral diretamente nas escolas, será regulamentada por Portaria Ministerial.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Do Cadastramento de Titulares de Direito Autoral

Os titulares de direito autoral formalizarão seu cadastramento no PNLD/2007, por meio do endereço eletrônico www.fnde.gov.br (no campo Pré-Inscrição relativo ao PNLD).

5.1.1. Concluído o cadastramento, os interessados receberão a confirmação do mesmo, via *e-mail*, bem como o “login” e as senhas de acesso.

5.1.2. O acesso ao sistema de pré-inscrição se dará via “login” e senha, enviados pelo FNDE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5.2. Da Pré-Inscrição das Obras

A Pré-inscrição é o prévio cadastramento, pelos titulares de direito autoral, de obras didáticas que atendam às disposições deste Edital, no sistema informatizado do FNDE, exclusivamente por meio da *Internet*, no endereço eletrônico citado no **subitem 5.1.** deste Edital.

5.2.1. Os títulos das obras pré-inscritas deverão estar em conformidade com os títulos constantes nas Declarações de Edição e de Originalidade, no Contrato de Edição e na capa da obra.

5.2.2. Os titulares de direito autoral interessados em participar do PNLD/2007 deverão manter seus dados permanentemente atualizados no FNDE, por intermédio do endereço eletrônico citado no **subitem 5.1.** deste Edital.

5.2.3. Poderão, também, participar do processo de inscrição e seleção de que trata este Edital, os consórcios.

5.2.3.1. No caso de participação em consórcio, a liderança caberá à empresa consorciada que detiver o maior capital social.

5.2.3.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá à empresa brasileira que detiver o maior capital social.

5.2.3.3. A empresa consorciada não poderá participar da inscrição no processo de avaliação e seleção em mais de um consórcio ou isoladamente.

5.3. Da Inscrição

A inscrição deverá ser realizada, pessoalmente, pelo titular de direito autoral e/ou por procurador legalmente constituído, ambos devidamente cadastrados no sistema informatizado do FNDE para fins de participação no PNLD/2007. Essa fase compreenderá a entrega da documentação e das obras.

5.3.1. A obra inscrita deverá ter um único titular, o qual detenha o direito autoral de todos os volumes que a compõem.

5.3.2. Da Entrega da Documentação

Os titulares de direito autoral serão convocados pelo FNDE de acordo com o período citado no **subitem 2.3** para entrega dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5.3.2.1. Declaração de Edição, conforme modelo apresentado no **Anexo II**, de que a(s) obra(s) apresentada(s) no ato da inscrição corresponde(m) à sua última edição;

5.3.2.2. Declaração de Originalidade, assinada pelo(s) titular(es) do direito autoral e pelo(s) autor(es), conforme modelo expresso no **Anexo III** de que a(s) obra(s) apresentada(s) no ato da inscrição não é(são) uma versão ou variante parcial ou total de outra(s) obra(s) inscrita(s) no PNLD/2007, sob pena de incidir no item de exclusão sumária, conforme **subitem 6.2.1.1.**, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis.

5.3.2.3. Declaração de Primeira Avaliação, para obra(s) inédita(s), conforme modelo apresentado no **Anexo IV**, na qual se afirma, sob as penas da lei, que essa(s) obra(s) não foi(ram) produzida(s) tomando por base livros/coleções já avaliados em PNLD anteriores.

5.3.2.4. Declaração de Reinscrição, para obra(s) reapresentada(s), conforme modelo constante no **Anexo V**, informando que a(s) obra(s) apresentada(s) no ato da inscrição, ou parte dela(s), foi(ram) submetida(s) a avaliação(ões) anterior(es), e discriminando o(s) título e autor(es) da obra avaliada, bem como a(s) menção(ões) recebida(s).

5.3.2.5. Declaração de Revisão e Atualização para obra(s) excluída(s), conforme modelo apresentado no **Anexo VI** deste Edital. A nova edição deverá estar acompanhada da versão anterior excluída, contendo identificação dos pontos alterados/corrigidos, sob pena de incidir no item de exclusão sumária, conforme **subitem 6.2.1.1.**, além das possíveis penalidades cíveis e penais cabíveis.

5.3.2.6. Ficha de Correção, para obra(s) excluída(s), de acordo com modelo do **Anexo VII** deste Edital, sob pena de incidir no item de exclusão sumária, conforme **subitem 6.2.1.1.**, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis.

5.3.2.7. Cópia do Contrato de Edição e/ou do instrumento legal pertinente, inclusive de sub-rogação e/ou representação, que obrigam autores da obra e o titular do direito autoral entre si ou com terceiros, no(s) qual(is) deverá constar o título da obra, idêntico ao título informado no cadastramento efetuado na fase da Pré-Inscrição.

5.3.3. Da Entrega das Obras

Os titulares de direito autoral que realizarem a Pré-Inscrição de obras serão convocados pelo FNDE, em dia, horário e local previamente agendados, para entrega dos exemplares, de acordo com o período estabelecido no **subitem 2.3.** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5.3.3.1. Para participar do Programa, os titulares de direito autoral deverão apresentar obras didáticas assim definidas:

Obra(s) caracterizada(s) – aquela(s) que deverá(ão) estar claramente identificada(s), de acordo com o **Anexo I**.

Obra(s) descaracterizada(s) – aquela(s) que não poderá(ão) conter qualquer identificação, conforme especificado no **Anexo I**.

5.3.3.2. Deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do livro do aluno, acompanhados de 10 (dez) exemplares do respectivo manual do professor, sendo, obrigatoriamente, 06 (seis) exemplares do livro do aluno e do manual do professor caracterizados e 04 (quatro) exemplares do livro do aluno e do manual do professor descaracterizados, conforme definido no **subitem 5.3.3.1**. Os volumes a serem entregues deverão corresponder a mais recente edição.

5.3.3.3. Todas as obras a serem entregues deverão estar embaladas por componente curricular, por título, série ou ciclo, além de estarem identificadas externamente, em cada embalagem.

5.3.3.4. Os exemplares das obras deverão ser entregues em edição finalizada, com todos os textos e imagens, inclusive com diagramação, cores e número de páginas definitivas.

5.3.4. Do Local

O local para entrega da documentação e das obras relativas ao objeto deste Edital será informado, posteriormente pelo FNDE, aos titulares de direito autoral.

5.3.5. Da Comprovação de Inscrição

Para efeito de confirmação da inscrição, as obras e a documentação serão conferidas e emitido Comprovante de Entrega da documentação e das obras.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS

6.1. Da Triagem

A triagem consiste na análise das obras inscritas, de acordo com critérios estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

6.1.1. As obras que não atenderem às exigências contidas no **Anexo I** deste Edital serão automaticamente excluídas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

6.2. Da Pré-Análise e da Avaliação Pedagógica

Com o objetivo de promover a melhoria da qualidade das obras destinadas ao ensino fundamental e utilizadas nas escolas públicas do País, caberá à Secretaria de Educação Básica – SEB realizar a pré-análise das obras inscritas que se enquadrarem no **subitem 3.1.** deste Edital, bem como proceder à avaliação do seu conteúdo pedagógico, obedecendo aos princípios e critérios estabelecidos no **Anexo IX**, com base nas experiências acumuladas na avaliação dos livros didáticos de 1^a a 4^a série inscritos nos PNLD anteriores.

6.2.1. Da Pré-Análise

6.2.1.1. Na pré-análise serão sumariamente excluídas do PNLD as obras didáticas que:

- a) constituam versões ou variantes de outras obras inscritas;
- b) não atendam ao disposto no **subitem 5.3.2**;
- c) tenham sido excluídas em avaliação pedagógica anterior e não apresentem documentação comprobatória de reformulação, conforme estabelecem os **subitens 5.3.2.5 e 5.3.2.6** deste Edital.

6.2.2. Da Pré-Análise das Obras Adaptáveis ao Sistema Braille

6.2.2.1. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Especial – SEESP a indicação das obras que poderão ser adaptadas para o sistema Braille, entre aquelas aprovadas pela pré-análise da SEB.

6.2.3. Da Avaliação Pedagógica

6.2.3.1. Na avaliação pedagógica serão considerados os critérios estabelecidos no **Anexo IX**, além dos previstos no **subitem 6.2.1.1**.

6.2.3.2. As obras selecionadas farão parte do GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1^a a 4^a SÉRIE - PNLD/2007, a ser encaminhado às escolas atendidas pelo Programa em todo o País.

6.3. Do Guia

Constarão do Guia de Livros Didáticos de 1^a a 4^a série os princípios, critérios, modelos das fichas de análise e resenhas das coleções, livros regionais e livros de alfabetização selecionados. Constará ainda, do Guia, a indicação das obras que poderão ser adaptadas ao sistema Braille. O Guia será encaminhado às escolas públicas do ensino fundamental e disponibilizado na *Internet* com o objetivo de auxiliar os professores na escolha das obras didáticas, que serão utilizadas durante três anos consecutivos, a partir de 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

6.4. Da Escolha das Obras

Os professores, em consenso, com base na análise das resenhas dos títulos contidos no Guia, escolherão as obras a serem utilizadas em sala de aula de acordo com a proposta pedagógica da escola.

Após a escolha dos professores, ficará a cargo do diretor da escola o preenchimento e encaminhamento dessa escolha ao FNDE, via internet ou formulário.

7. DOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO, AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E ENTREGA

7.1. Da Habilitação

A habilitação do titular de direito autoral será feita por Comissão Especial de Habilitação, instituída pelo FNDE, e consistirá na análise da documentação prevista na Lei nº 8.666/93 e na IN/MARE nº 05/95 e respectivas modificações posteriores, no Decreto-lei nº 3.722/01, bem como da documentação exigida no **subitem 7.1.2.**, a ser apresentada pelo titular de direito autoral, quando convocado pelo FNDE, na forma do disposto neste Edital.

7.1.1. Nessa fase deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a) toda e qualquer documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada, datada e assinada pelo titular de direito autoral ou por seu procurador legalmente constituído, por meio de instrumento hábil;

b) os documentos necessários à habilitação, em conformidade com o disposto no **subitem 7.1.2.**, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou pela Comissão Especial de Habilitação, mediante a apresentação do documento original;

c) nos casos em que o Contrato de Edição vigente não determinar o número de exemplares em quantidade suficiente para atender à aquisição a ser realizada pelo FNDE, o titular de direito autoral obrigará-se a celebrar instrumento específico com o autor, como, por exemplo, Adendo Contratual, Instrumento de Retificação ou Ratificação, novo Contrato de Edição etc. para a celebração das novas circunstâncias contratuais;

d) o novo instrumento, previsto na alínea anterior, deverá especificar a possibilidade da nova tiragem, ratificar as cláusulas não alteradas do Contrato de Edição original e alterar ou complementar o que for necessário, conforme a legislação que regulamenta os direitos autorais;

e) a Comissão Especial de Habilitação, no curso do processo de análise da documentação, poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos, estabelecer exigências a serem cumpridas, tudo objetivando certificar-se da licitude, veracidade e eficácia da documentação e respectivos dados fornecidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

7.1.2. Da Documentação Exigida

7.1.2.1. Da Documentação Referente à Obra

a) Contrato de Edição – instrumento mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar as obras didáticas, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial as Leis nº 9.610/98 e nº 5.988/73.

b) Adendo ao Contrato de Edição – instrumento legal que possibilite a produção da obra didática com as características e tiragens necessárias para atender o PNLD/2007, caso não esteja previsto no contrato original.

c) Declaração de Vigência – nos casos de contratos com prazo de vigência indeterminado, ou não expresso, deverá ser apresentada, sob as penas da lei, declaração complementar com firmas reconhecidas em cartório, na qual os titulares do direito autoral declarem que o Contrato de Edição apresentado encontra-se em plena vigência. Nos casos de contratos com previsão de renovação automática, deverá constar na Declaração o período renovado, conforme estabelecido no contrato.

7.1.2.2. Da Documentação Comprobatória de Habilitação Jurídica e Fiscal

Por ocasião da etapa de habilitação o titular de direito autoral deverá apresentar ao FNDE os seguintes documentos:

a) cédula de identidade e CPF do titular do direito autoral e quando tratar de representante legal, deverá ser apresentado também, instrumento de procuração;

b) declaração de que a empresa não emprega menor, conforme dispõe o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/99;

c) declaração de inexistência de fato impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o titular do direito autoral de contratar com a Administração Pública Federal;

d) contrato/estatuto social da empresa, alterações contratuais e atas de reuniões/assembleias;

e) extrato de Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e na IN/MARE nº 05/95 e respectivas modificações posteriores, bem como no Decreto nº 3.722/02.

7.1.2.3. Da Documentação Referente à Situação Financeira do Titular de Direito Autoral

A Comissão Especial de Habilitação verificará, ainda, os seguintes documentos:

Extrato dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Caso quaisquer desses índices estejam inferiores ou iguais a 01 (um), será exigida prestação de garantia correspondente a 3% (três por cento)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

do valor do contrato em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, e respectivas modificações posteriores, devendo ser entregue ao FNDE até a data da assinatura do contrato. A sua liberação e restituição ocorrerão somente após a execução do contrato.

No caso da apresentação de título da dívida pública que venha requerer tratamento especial, ficará a cargo da empresa a ser contratada o devido acondicionamento do documento, de forma a garantir sua integridade física.

7.1.2.4. No caso de consórcio, além da documentação exigida nos subitens anteriores, serão exigidos os itens I, II e III do art. 33 da Lei 8.666/93, bem como o registro do consórcio nos termos do parágrafo segundo, item V, art. 33, da mesma Lei.

7.2. Da Aquisição

Com base na escolha dos professores e no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, o FNDE convocará, por meio de comissão especial instituída para esse fim, os titulares de direito autoral habilitados para proceder à negociação de preços, visando adquirir os livros e as coleções a serem produzidas, conforme especificações técnicas mínimas contidas no **Anexo VIII** deste Edital, e postados/entregues conforme as Instruções Operacionais a serem fornecidas no momento da negociação.

7.3. Da Produção

Após a assinatura dos contratos, os titulares de direito autoral, participantes do PNLD, estarão aptos a iniciarem a produção dos livros a serem distribuídos aos alunos da rede pública do País, de acordo com as especificações técnicas contidas no **Anexo VIII**. Nessa etapa de produção não serão aceitas quaisquer alterações nas obras avaliadas e selecionadas para o PNLD/2007, ou seja, os livros deverão ser impressos com conteúdo idêntico àqueles inscritos no Programa, inclusive com o mesmo número de páginas, conforme **subitem 5.3.3.4** deste Edital.

7.3.1. Do Controle de Qualidade

Por ocasião da produção das obras, o FNDE, ou a instituição por ele contratada para esse fim, poderá realizar Controle de Qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não conformidade constantes da Resolução n.º 20, de 30/04/2002, do Conselho Deliberativo do FNDE, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

7.4. Da Entrega

As obras serão entregues/postadas diretamente pelos titulares de direito autoral à empresa responsável pela distribuição, a ser contratada pelo FNDE, conforme Instrução Operacional a ser fornecida no momento da negociação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição das obras implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo impugnações posteriores.

8.2. O titular de direito autoral deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do contrato, especialmente no que se refere ao SICAF.

8.3. A documentação constante no **subitem 7.1.2** deste Edital deverá ser apresentada pelos titulares em tempo hábil, sob pena de ser a obra excluída.

8.4. O FNDE/MEC poderá, a qualquer tempo, desde que devidamente comprovado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, revogar, total ou parcialmente, o presente processo.

8.5. As etapas do processo referente ao PNLD/2007 estarão sob a integral responsabilidade:

8.5.1. do FNDE: pré-inscrição;

8.5.2. da instituição a ser contratada pelo FNDE: recepção das obras e da documentação (prevista no **subitem 5.3.2.**), bem como a triagem efetiva dos títulos inscritos;

8.5.3. da Secretaria de Educação Básica/MEC: pré-análise, avaliação pedagógica e elaboração do Guia de Livros Didáticos;

8.5.4. dos professores/diretores de escolas: escolha dos livros;

8.5.5. da Comissão Especial de Habilitação/FNDE: habilitação dos titulares de direitos autorais;

8.5.6. da Comissão Especial de Negociação/FNDE: negociação das obras;

8.5.7. do Titular de Direito Autoral: produção e postagem;

8.5.8. do FNDE e da empresa a ser por ele contratada: controle de qualidade;

8.5.9. da empresa a ser contratada pelo FNDE: distribuição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

8.5.10. do FNDE e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação: acompanhamento/monitoramento da execução do Programa.

8.6. De acordo com as responsabilidades, conforme definido no **item 8.5.** deste Edital, os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao FNDE, por meio da Coordenação-Geral dos Programas do Livro, no Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco “F” – Edifício Áurea – Sala 1.401 – CEP: 70070-929 – Brasília/DF – telefones (61) 212-4915/212-4945, fax (61) 212-4193, ou à Secretaria de Educação Básica – SEB, por meio da Coordenação-Geral de Estudo e Avaliação de Materiais, na Esplanada dos Ministérios – Bloco “L” – 6º andar – Sala 626 – CEP: 70047-900 – Brasília/DF – telefone (61) 2104-8636.

8.6.1. Os pedidos de esclarecimentos serão aceitos se postados, comprovadamente por Aviso de Recebimento – AR, até o prazo máximo de 10 (dez) dias anteriores à data final para inscrição.

8.7. Será de inteira responsabilidade dos titulares de direito autoral a validade das informações fornecidas ao FNDE, no cadastramento das obras, tendo em vista que essas informações subsidiarão a montagem do Guia de Livros Didáticos de 1ª a 4ª série, a ser enviado às escolas, e serão, também, utilizadas nas demais etapas do processo de seleção e aquisição. Essas informações serão a única fonte de referência e deverão conter todos os dados atualizados relativos à editora e às obras inscritas.

8.8. A inscrição da(s) obra(s) não implica na obrigatoriedade de firmatura de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direitos a indenizações a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas deste Edital e na produção da obra ou direito a lucro cessante, em caso de não aprovação no processo de triagem e/ou avaliação pedagógica, escolha e negociação.

8.9. O FNDE poderá solicitar, a seu critério, antes da escolha e da negociação, planilha de preços a serem praticados pelos editores, conforme diferentes níveis de tiragem, em formulário próprio a ser enviado pelo FNDE.

8.10. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEB, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

8.11. Integram o presente Edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Triagem
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Edição
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Originalidade
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inscrição em Primeira Avaliação
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Reinscrição
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Revisão e Atualização da Obra
- g) Anexo VII - Modelo de Ficha de Correção da Obra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- h) Anexo VIII - Especificações Técnicas Mínimas para Produção das Obras
- i) Anexo IX - Princípios e Critérios para a Avaliação das Obras de 1ª a 4ª Série – PNLD/2007

Brasília, de de 2004.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente do FNDE

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
Secretário de Educação Básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
(PNLD/2007)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

ANEXO I

TRIAGEM

1. DEFINIÇÕES

1.1. Livros consumíveis – livros com lacunas ou espaços que possibilitem a realização das atividades e exercícios propostos ou que utilizem espaçamento entre as questões e textos que induzam o aluno a respondê-los no próprio livro, inviabilizando a sua reutilização.

1.2. Livros não-consumíveis – livros sem lacunas ou espaços para realização das atividades ou exercícios propostos, possibilitando a sua reutilização.

1.3. Livros multisseriados – livros que combinem, em um mesmo volume, conteúdos de mais de uma série.

1.4. Livros destinados a ciclos – livros que apresentam conteúdo e atividades, num único volume, com o propósito de atender duas ou mais séries que compõem um ciclo de ensino-aprendizagem.

1.5. Livros suplementares – livros auxiliares às matérias mínimas oficiais, tais como: livros de consulta, referência, literatura, exercícios, jogos e outros;

1.6. Coleção – conjunto de volumes destinados ao ensino de 1ª a 4ª série, organizados em torno de uma proposta pedagógica única e de uma seqüência articulada a séries ou ciclos desse segmento.

1.7. Encarte – impressos consumíveis complementares a um livro didático, apensos ao livro do aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1.8. Livros Caracterizados – Livros que contenham todos os elementos essenciais à obra, discriminados neste Anexo.

1.9. Livros Descaracterizados – Livros que não contenham qualquer identificação de um ou mais elementos definidos neste Anexo.

1.10. Autor – pessoa física criadora da obra literária.

1.11. Colaborador – qualquer pessoa que tenha, a qualquer tempo, contribuído como assessor, consultor, prefaciador ou apresentador, na confecção de trechos da obra submetida ao PNLD e que tenha seu nome citado como tal em qualquer parte da obra.

2. ESTRUTURA EDITORIAL

2.1. Livro Didático Caracterizado

2.1.1. Livro do Aluno

2.1.1.1. Na primeira capa:

- Título da coleção e título do livro
- A palavra série ou ciclo, bem como o número correspondente.
- Nome do autor ou autores, ou pseudônimo
- Componente curricular
- Nome da Editora
- Indicação de livro consumível ou não-consumível.

2.1.1.2. A segunda e terceira capas:

- Não devem conter textos ou ilustrações, podendo o MEC incluir mensagens institucionais por ocasião do processo de aquisição.
- No caso de a obra ser considerada adaptável ao sistema Braille, após a negociação a Editora deverá fazer constar na segunda capa do Livro do Aluno e do Manual do Professor a seguinte indicação: “esta obra é adaptável ao sistema Braille”.

2.1.1.3. Na quarta capa:

- Hino Nacional
- Código de barras referente ao livro do aluno
- Número do ISBN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

2.1.1.4. Na folha de rosto:

Frente

- Título da coleção e título do livro
- A palavra série ou ciclo, bem como o número correspondente
- Nome do autor ou autores, ou pseudônimo
- Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es)
- Componente curricular
- Nome da Editora
- Nome do ilustrador, quando houver
- Nome do tradutor, quando houver
- Nome do adaptador, quando houver
- Número da edição, local e data de publicação

Verso

- Ficha catalográfica
- Título original da obra com o respectivo copyright
- Nome e endereço completo da Editora
- Ano da publicação em algarismos arábicos

2.1.1.5. Na lombada:

Para livros com lombada quadrada:

- Título do livro
- Série ou Ciclo
- Componente curricular

2.1.2. Manual do Professor

2.1.2.1. Na primeira capa:

- Título da coleção e título do livro
- A palavra série ou ciclo, bem como o número correspondente
- Nome do autor ou autores, ou pseudônimo
- Componente curricular
- Nome da Editora
- A expressão *Manual do Professor*, em local e tamanho de fácil identificação

2.1.2.2. A segunda e terceira capas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Não devem conter textos ou ilustrações, podendo o MEC incluir mensagens institucionais por ocasião do processo de aquisição.
- No caso de a obra ser considerada adaptável ao sistema Braille, após a negociação, a Editora deverá fazer constar na segunda capa do Livro do Aluno e do Manual do Professor a seguinte indicação: “esta obra é adaptável ao sistema Braille”.

2.1.2.3. Na quarta capa:

- Hino Nacional
- Código de barras referente ao Manual do Professor
- Número do ISBN

2.1.2.4. Na folha de rosto:

Frente

- Título da coleção e título do livro
- Série ou ciclo
- Nome do autor ou autores
- Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es)
- Componente curricular
- Nome da Editora
- Nome do ilustrador, quando houver.
- Nome do tradutor, quando houver.
- Nome do adaptador, quando houver.
- Número da edição, local e data de publicação.
- A expressão *Manual do Professor*, em local e tamanho de fácil identificação

Verso

- Ficha catalográfica
- Título original da obra com o respectivo copyright
- Nome e endereço completo da Editora
- Ano da publicação em algarismos arábicos

2.1.2.5. O miolo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Deve conter instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor, acompanhadas do livro do aluno de forma integral, com ou sem comentários adicionais.

2.2. Livro Didático Descaracterizado

2.2.1. Livro do Aluno

2.2.1.1. A primeira capa:

Deve trazer única e exclusivamente os elementos a seguir denominados, não sendo permitida a inserção de ilustrações ou outros textos:

- Componente curricular (Alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia)
- Complemento (Livro do Aluno ou Manual do Professor)
- Série ou Ciclo

2.2.1.2. A segunda, terceira e quarta capas:

- Não devem conter textos ou ilustrações, podendo o MEC incluir mensagens institucionais por ocasião do processo de aquisição

2.2.1.3. A folha de rosto:

- Não deve possuir textos ou ilustrações

2.2.1.4. O miolo:

- Não deve conter texto ou elementos que identifiquem a editora, e/ou o(s) autor(es), e/ou colaborador (es), e/ou título da coleção ou do livro

2.2.2. Manual do Professor

2.2.2.1. A primeira capa:

Deve trazer única e exclusivamente os elementos a seguir elencados, não sendo permitida a inserção de ilustrações ou outros textos:

- Componente (Alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia).
- Complemento (Livro do Aluno ou Manual do Professor)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Série ou Ciclo

2.2.2.2. A segunda, terceira e quarta capas:

- Não devem conter textos ou ilustrações, podendo o MEC incluir mensagens institucionais por ocasião do processo de aquisição.

2.2.2.3. A folha de rosto:

- Não devem possuir textos ou ilustrações

2.2.2.4. O miolo:

- Não deve conter texto ou elementos que identifiquem a editora, e/ou o(s) autor(es), e/ou colaborador(es), e/ou título da coleção ou do livro.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

3.1. Nesta etapa serão excluídas as obras didáticas que apresentarem as seguintes características:

3.1.1. livros consumíveis, de 2ª a 4ª série;

3.1.2. livros multiseriados, exceto aqueles inscritos como destinados a ciclos;

3.1.3. livros suplementares;

3.1.4. livros consumíveis convertidos em não-consumíveis;

3.1.5. livros apresentados em mais de um volume para uma única série ou ciclo;

3.1.6. livro do aluno que adote sinal gráfico referencial ou textos que induzam à obrigatoriedade do uso do caderno de atividades ou outros materiais didáticos;

3.1.7. livros não acompanhados do manual do professor;

3.1.8. livros que apresentem encartes e/ou cadernos de atividades que constituam volume em separado;

3.1.9. livros com páginas faltantes e/ou com rasuras;

3.1.10. toda a coleção quando um dos seus volumes for excluído nessa etapa de triagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.11. não atender ao **subitem 2.3** do Edital.

Anexo;

3.1.12. não atender às especificações constantes do **subitem 2.2**, deste

3.1.13. Não contiver os seguintes elementos de estrutura editorial:

Livro do Aluno

Na primeira capa:

- Título da coleção e título do livro
- A palavra série ou ciclo, bem como do número correspondente
- Nome do autor ou autores, ou pseudônimo
- Componente curricular
- Nome da Editora.
- Indicação de livro consumível ou não-consumível

Na quarta capa:

- Número do ISBN

Na folha de rosto

Verso

- Ficha catalográfica
- Título original da obra com o respectivo copyright

Manual do Professor

Na primeira capa:

- Título da coleção e título do livro
- A palavra série ou ciclo, bem como o número correspondente.
- Nome do autor ou autores, ou pseudônimo.
- Componente curricular
- Nome da Editora
- A expressão *Manual do Professor*, em local e tamanho de fácil identificação.

Na quarta capa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Número do ISBN

Na folha de rosto:

Verso

- Ficha catalográfica
- Título original da obra com o respectivo copyright

O miolo:

Deve conter instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor, acompanhadas do livro do aluno de forma integral, com ou sem comentários adicionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
(PNLD/2007)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que os exemplares da obra _____, do(s) autor(es) _____, apresentado(s) por esta Editora no ato da inscrição no processo de seleção de obras, que poderão ser incluídas no Guia de Livros Didáticos de 1ª a 4ª Série – PNLD/2007 do Programa Nacional do Livro Didático, correspondem à _____ edição.

(preencher com o nº da última edição)

Brasília, de _____ de 2004.

Assinatura do Autor
Nome Legível

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
(PNLD/2007)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra _____,
do(s) autor(es) _____,
apresentada em _____ edição, não é uma versão ou variante parcial ou total de
outra(s) obra(s) inscrita(s) no PNLD/2007 para ser(em) avaliada(s) e selecionada(s) para
integrar(em) o Guia de Livros Didáticos de 1ª a 4ª Série – PNLD/2007.

Brasília, de _____ de 2004.

Assinatura do Autor
Nome legível

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
(PNLD/2007)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AVALIAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra _____,
do(s) autor(es) _____ foi integralmente produzida sem tomar
por base livros/coleções/dicionários já avaliados em outros Programas, mesmo sob outro
título ou outra autoria ou publicada por outra editora.

Brasília, de _____ de 2004.

Assinatura do Autor
Nome legível
(Firma reconhecida em cartório)

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
(PNLD/2007)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REINSCRIÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra (ou qualquer de suas partes) intitulada _____, do(s) autor(es) _____ foi(foram) inscrita(s) no(s) processo(s) de avaliação do PNLD/1997 () e/ou do PNLD/1998 () e/ou PNLD/2001 () e/ou PNLD 2004 () com o(s) título(s) _____, do(s) autor(es) _____, tendo recebido a(s) menção(ões) _____.
(preencher com a menção RD, REC, RR ou EX)

Brasília, de _____ de 2004.

Assinatura do Autor
Nome legível
(Firma reconhecida em cartório)

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
(PNLD/2007)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA OBRA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que _____

(Nome do Titular de Direito

Autoral)

procedeu à revisão e atualização da totalidade da obra _____,
do(s) autor(es) _____, excluída em avaliação anterior, realizada
pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, no
Programa Nacional do Livro Didático.

Brasília, de _____ de 2004.

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
(PNLD/2007)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DA OBRA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na obra, pelo autor/editor, descrevendo os problemas e suas respectivas correções.

VERSÃO ANTERIOR – INSCRITA NO PNLD/1997 e/ou PNLD 1998 e/ou PNLD 2001 e/ou PNLD/2004	VERSÃO ATUALIZADA – INSCRITA NO PNLD/2007

Brasília, de de 2004.

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
(PNLD/2007)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

ANEXO VIII

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA PRODUÇÃO DOS LIVROS

Livros didáticos consumíveis de 1ª série e não consumíveis de 2ª a 4ª série – livro do aluno e manual do professor.

1 - Formato:

1.1 - 205 mm x 275 mm, com desvio de mais ou menos 3 mm

2 - Matéria Prima

2.1 - CAPA: Cartão branco de 250 g/m² a 300 g/m² nominais, com tolerância de variação de 4% (quatro por cento), nas gramaturas nominais, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV.

2.2 - MIOLO: Papel “off set” branco de 75 g/m² nominais, com tolerância de variação de 4% (quatro por cento), nas gramaturas nominais. Alvura mínima de 80% (oitenta por cento) e opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento)

3 - Acabamento

3.1 - Para livros com até 96 páginas de miolo:

- a) Tipo de lombada: canoa;
- b) miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;
- c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;
- e) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm, respeitada a diagramação original do livro
- f) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.

3.2 - Para livros com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:

- a) Tipo de lombada: quadrada;
- b) miolo costurado com linha, “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;
- c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, afastado 4 mm da lombada
- e) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm;
- f) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- g) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm, respeitada a diagramação original do livro
- h) A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro

3.3 - Para livros com mais de 160 páginas de miolo:

- a) Tipo de lombada: quadrada
- b) miolo costurado com linha, ou “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR
- c) o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada;
- d) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm;
- e) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- f) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm, respeitada a diagramação original do livro
- g) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.4 - Para os livros definidos no item 3.1 deste anexo, poderá ser utilizado também os seguintes tipos de acabamento:

- a) costura de linha
- b) falsa/termo costura
- c) costura de cola
- d) colagem PUR

3.5 - Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo

3.6 - Para os livros com acabamento “falsa/termo costura”, a linha deve ser mista, a base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo

3.7 - Para os livros costurados com cola o processo deverá ser “Burst”, “nottched” ou “slotted binding”, de forma a garantir a integridade física do miolo

3.8 - Para os livros com a lombada raspada e colada, ou raspada, frezada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR), ou cola com a qualidade a ser definida por ocasião do contrato

3.9 - Toda cola utilizada deverá ser flexível após secagem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA O ANO DE 2007
PNLD/2007**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS A SEREM INCLUÍDAS NO GUIA DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE DO PNLD/2007.

ANEXO IX

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE 1ª A 4ª SÉRIE – PNLD/2007

INTRODUÇÃO

O contexto educacional contemporâneo exige, cada vez mais, um professor atuante, capaz de suscitar nos alunos experiências pedagógicas significativas, diversificadas e alinhadas com a sociedade em que estão inseridos. A realidade educacional brasileira, no entanto, é bastante heterogênea: ao mesmo tempo em que há movimentos em torno de uma educação voltada para a prática social, que se apropria da realidade como instrumento pedagógico e que faz do livro didático material de auxílio ao processo ensino-aprendizagem, devidamente contextualizado, este mesmo livro, em outras situações, continua a ser a única referência para o trabalho do professor, passando a assumir até mesmo o papel de currículo e de definidor das estratégias de ensino.

No âmbito do PNLD, a avaliação dos livros didáticos baseia-se, portanto, na premissa de que o livro deve auxiliar o professor na busca por caminhos possíveis para sua prática pedagógica. Esses caminhos não são únicos, posto que o universo de referências não pode se esgotar no restrito espaço da sala de aula ou do livro didático, mas atuam como uma orientação importante, até mesmo para que o professor busque, de forma autônoma, outras fontes e experiências para complementar seu trabalho em sala de aula.

Dessa forma, os livros didáticos não podem, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizados em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de alguma forma, a legislação vigente, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Devem, ao contrário, favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando a alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ao longo de quase uma década, o processo de avaliação dos livros didáticos vem sendo aprimorado. Esse aprimoramento é decorrente da experiência acumulada em avaliações anteriores, da melhoria da qualidade dos livros apresentados em cada edição do Programa e, também, produto do debate e da pesquisa que vêm ocorrendo, principalmente no meio acadêmico, a partir de 1995. Assim como se busca um aprimoramento constante do processo, espera-se, em contrapartida, livros didáticos cada vez mais próximos das demandas sociais e coerentes com as práticas educativas autônomas dos professores. Entende-se que é preciso considerar os avanços obtidos pelas áreas do conhecimento, bem como os avanços das teorias pedagógicas, sem com isso perder de vista o compromisso fundamental com o conhecimento socialmente produzido e historicamente acumulado, pois é função social da escola estabelecer o diálogo com estes diferentes contextos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 - preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extra-escolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3º).

Com base nesses princípios, o livro didático deve oferecer ao professor liberdade de escolha e espaço para que ele possa agregar ao seu trabalho outros instrumentos. Entende-se que a prática do professor não deve se respaldar tão somente no uso do livro didático, mas que este material deve contribuir para que o professor organize sua prática, encontre sugestões de aprofundamento e proposições metodológicas coerentes com as concepções pedagógicas que postula e com o projeto político-pedagógico desenvolvido pela escola. Por seu alcance, o livro didático deve atuar, ainda, como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética, o reconhecimento da diversidade, entre outros.

Finalmente, o livro didático deve desempenhar um duplo papel: um papel social, ao contribuir para a formação da cidadania, incentivar a autonomia do professor, valorizar a liberdade de expressão e pensamento e promover o respeito mútuo entre os sujeitos e um papel pedagógico, ao garantir a veiculação de conceitos e informações corretos, assumir uma postura coerente diante de sua opção metodológica e fornecer ao professor subsídios para o aprimoramento de sua prática docente.

Diante do até agora exposto, definem-se como critérios para a avaliação dos livros didáticos inscritos para o PNLD/2007:

CRITÉRIOS COMUNS

Os critérios comuns são de duas naturezas: eliminatórios e de qualificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Serão sumariamente eliminadas as obras que não observarem os seguintes critérios:

- (i) correção dos conceitos e informações básicas;
- (ii) coerência e adequação metodológicas;
- (iii) observância aos preceitos legais e jurídicos (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 10.639/2003, Diretrizes Nacionais do Ensino Fundamental, Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº15/2000, de 04/07/2000, o Parecer CNE/CP nº 003/2004, de 10/03/2004 e Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004).

A não-observância de qualquer um desses critérios, por parte de um livro didático, resultará em uma proposta contrária aos objetivos a que ele deveria servir, o que justificará, *ipso facto*, sua *exclusão* do PNLD.

Tendo em vista preservar a unidade e a articulação didático-pedagógica entre os volumes que integram uma coleção, será excluída toda a coleção que tiver um ou mais volumes excluídos no presente processo de avaliação.

• Correção dos conceitos e informações básicas

Respeitando as conquistas científicas das áreas de conhecimento, uma obra didática não poderá, sob pena de descumprir seus objetivos didático-pedagógicos:

- (i) apresentar de modo errado conceitos, imagens e informações fundamentais das disciplinas científicas em que se baseia;
- (ii) utilizar de modo errado esses conceitos e informações em exercícios, atividades ou imagens, induzindo o aluno a uma equivocada apreensão de conceitos, noções ou procedimentos.

• Coerência e adequação metodológicas

Por mais diversificadas que sejam as concepções e práticas de ensino e aprendizagem, propiciar ao aluno a apropriação do conhecimento implica escolher uma opção de abordagem, ser coerente em relação a ela e, ao mesmo tempo, contribuir satisfatoriamente para a consecução dos objetivos, quer da educação geral, quer da disciplina e do nível de ensino em questão. Para isso, considera-se fundamental que a obra didática:

- (i) explicitar a fundamentação teórico-metodológica em que se baseia;
- (ii) apresentar coerência entre a fundamentação teórico-metodológica explicitada e aquela de fato concretizada pela proposta pedagógica; no caso de o livro didático recorrer a mais de um modelo didático-metodológico, deve indicar claramente sua articulação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- (iii) apresente articulação pedagógica entre os diferentes volumes que integram uma coleção didática;
- (iv) contribua para:
 - o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico (como a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses, o planejamento, a argumentação), adequadas ao aprendizado de diferentes objetos de conhecimento;
 - a percepção das relações entre o conhecimento e suas funções na sociedade e na vida prática.

- **Preceitos éticos**

Em respeito à Constituição do Brasil e para contribuir efetivamente para a construção da ética necessária ao convívio social e à cidadania, a obra didática não poderá:

- (i) veicular preconceitos de condição econômico-social, étnico-racial, gênero, linguagem e qualquer outra forma de discriminação;
- (ii) fazer doutrinação religiosa ou política, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público;
- (iii) utilizar o material escolar como veículo de publicidade e difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais.

Além desses critérios, cada área poderá estabelecer critérios eliminatórios específicos.

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

As coleções diferem-se em maior ou menor grau no que diz respeito aos aspectos teórico-metodológicos ou de conteúdo. Para melhor orientar os professores no momento da escolha, são utilizados critérios de qualificação comuns, os quais permitem distinguir, entre si, as coleções selecionadas.

São os seguintes os critérios de qualificação:

- Quanto à construção de uma sociedade cidadã, espera-se que o livro didático:
 - 1) promova positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder;
 - 2) aborde a temática de gênero, da não violência contra a mulher, visando à construção de uma sociedade não sexista, justa e igualitária;
 - 3) promova a imagem da mulher através da linguagem escrita dos livros didáticos, reforçando sua visibilidade;
 - 4) promova positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder;
 - 5) promova positivamente a cultura afrobrasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sócio-científicos;
 - 6) aborde a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade anti-racista, justa e igualitária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Quanto ao **manual do professor**, conforme explicitado no **item 3.1.1** deste Edital, é fundamental que ele apresente orientações ao professor e explicithe os pressupostos teórico-metodológicos, os quais, por sua vez, deverão ser coerentes com a apresentação dos conteúdos e com as atividades propostas no livro do aluno.
- Quanto à **estrutura editorial e aos aspectos gráfico-editoriais**, além de seguir as orientações contidas no Anexo I, item 2, espera-se que:
 1. o texto principal esteja impresso em preto e que títulos e subtítulos apresentem-se numa estrutura hierarquizada, evidenciada por recursos gráficos;
 2. o desenho e tamanho da letra, bem como o espaço entre letras, palavras e linhas, atendam a critérios de legibilidade e também ao nível de escolaridade a que o livro se destina;
 3. a impressão não prejudique a legibilidade no verso da página. É desejável que textos mais longos sejam apresentados de forma a não desencorajar a leitura, lançando-se mão de recursos de descanso visual;
 4. o texto e as ilustrações estejam dispostos de forma organizada, dentro de uma unidade visual; que o projeto gráfico esteja integrado ao conteúdo e não meramente ilustrativo;
 5. as ilustrações auxiliem na compreensão e enriqueçam a leitura do texto, devendo reproduzir adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos. Essas ilustrações devem ser adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas e, dependendo do objetivo, devem ser claras, precisas, de fácil compreensão, podendo, no entanto, também intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade;
 6. o livro recorra a diferentes linguagens visuais; que as ilustrações de caráter científico indiquem a proporção dos objetos ou seres representados; que os mapas tragam legenda dentro das convenções cartográficas, indiquem orientação e escala e apresentem limites definidos;
 7. todas as ilustrações estejam acompanhadas dos respectivos créditos, assim como os gráficos e tabelas tragam os títulos, fonte e data;
 8. a parte pós-textual contenha referências bibliográficas, indicação de leituras complementares e glossário. É fundamental que esse glossário não contenha erros conceituais ou contradições com a parte textual e
 9. o sumário reflita a organização interna da obra e permita a rápida localização das informações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS
PNLD 2007**

Além dos critérios eliminatórios e de qualificação comuns anteriormente relacionados, serão explicitados a seguir os critérios específicos das áreas de Ciências, Geografia, História Língua Portuguesa, inclusive Alfabetização, e Matemática.

ÁREA: CIÊNCIAS

INTRODUÇÃO

A avaliação dos livros didáticos submetidos à inscrição no PNLD 2007 atende à política de incentivo à produção e qualificação de livros didáticos no país. Mais que determinar parâmetros para a produção, o PNLD se coaduna com o dever legal de promover a participação de professores e professoras na elaboração do projeto político-pedagógico de sua escola, fornecendo elementos para discussão e participação na escolha dos materiais didáticos e para o exercício competente de sua profissão. Espera-se sobretudo que o debate sobre o livro didático contribua para o acesso de professores, alunos e famílias a fatos, conceitos, práticas, valores e a possibilidade de compreender, transformar e ampliar o modo de ver e fazer ciência.

No âmbito da educação para a ciência, iniciativas editoriais que associem correção conceitual, adequação de procedimentos experimentais, atualização pedagógica e reflexão sobre as interações entre ciência, tecnologia e sociedade constituem importante instrumento de apoio e qualificação do ensino. Formar, mais que informar; enfatizar processos mais que resultados; conceitos, mais que conteúdos; apresentar a ciência mais como questionamento do que como resposta são características necessárias aos livros didáticos, posto que os interesses dos alunos estão centrados na ação, no diálogo, na confrontação de idéias, no trabalho em equipe, na experimentação, na reflexão conjunta, na busca de novos questionamentos. Os livros de ciências devem, portanto, transmitir o caráter de empresa vital, humana, fascinante, indagadora, aberta, útil e criativa que tem a atividade científica.

Os critérios a seguir, referenciados nos aspectos gerais anteriormente descritos e detalhados de modo a atender às especificidades da área de Ciências, serão utilizados na avaliação das obras inscritas e serão selecionados os livros didáticos que atenderem a estes critérios. Também serão utilizados para distinguir as diversas coleções selecionadas em relação ao grau de excelência que cada uma apresenta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Serão eliminadas as coleções que não atenderem aos aspectos abaixo especificados:

1. Aspectos teórico-metodológicos

- estar em consonância com conceitos atuais da teoria pedagógica e do conhecimento científico, veiculando informação correta, precisa, adequada e atualizada;
- ser coerente com a proposta pedagógica expressa no manual do professor;
- garantir o acesso a conceitos fundamentais para cada etapa de escolaridade, respeitando-se o princípio da progressão;
- considerar, na seleção de conceitos, textos e atividades, que o desenvolvimento cognitivo dos alunos se caracteriza por estruturas diferenciadas de pensamento;
- contemplar a iniciação às diferentes áreas do conhecimento científico, buscando um equilíbrio com a seleção de aspectos centrais em física, astronomia, química, geologia, ecologia e biologia (incluindo zoologia, botânica, saúde, higiene, fisiologia e corpo humano);
- integrar o tratamento de fatos, conceitos, valores e procedimentos através de uma coerência de princípios, evitando-se a segmentação entre os volumes da coleção;
- considerar que ensinar ciência é estimular o fazer ciência, utilizando o método científico como procedimento para a construção do conhecimento;
- assegurar que os experimentos descritos são factíveis, com resultados confiáveis e interpretação teórica correta;
- privilegiar a apresentação da terminologia científica, fazendo uso, quando necessário, de aproximações adequadas, sem, no entanto, ferir o princípio da correção conceitual;
- explicitar termos que têm diferentes significados e contextos, tomando o cuidado de evitar confusões terminológicas;
- veicular ilustrações adequadas, que induzam à construção de conceitos corretos;
- trazer, nas ilustrações (fotos, esquemas e desenhos), citação de fontes, locais, datas e outras informações necessárias ao crédito;
- zelar pela integridade física de alunos, professores, funcionários, familiares e população em geral. A seleção dos experimentos e atividades de investigação científica deverá partir de uma distinção não ambígua entre riscos aceitáveis e não-aceitáveis. Assim, considerando que a teoria do risco zero é superada, a coleção deverá alertar sobre os riscos e recomendar claramente os cuidados para prevenção de acidentes na realização das atividades propostas.

2. Aspectos sócio-culturais e preceitos éticos

- respeitar a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, religiosa ou qualquer outra forma de manifestação individual ou coletiva, evitando estereótipos e associações que depreciem grupos étnicos ou raciais, ou que desvalorizem a contribuição de todos os diferentes segmentos da comunidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- contemplar as diversidades geográfica, social e política na exploração dos contextos locais ou específicos;
- incentivar uma postura de respeito ao ambiente, conservação e manejo correto;
- enfatizar temas atuais, objetos de debate na sociedade, estabelecendo relações entre conhecimento científico e exercício da cidadania;
- respeitar as leis, normas de segurança e os direitos do trabalhador e do cidadão;
- respeitar crenças e mitos, permitindo o debate sobre as relações entre o conhecimento popular e o conhecimento científico.

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Espera-se que o livro didático de Ciências observe, ainda, os seguintes aspectos:

1. Aspectos teórico-metodológicos

- valorizar a manifestação pelo aluno e a identificação pelo professor do conhecimento que o aluno detém sobre o que se vai ensinar;
- favorecer o reconhecimento, pelo aluno, de que a construção do conhecimento é um empreendimento laborioso e que envolve diferentes pessoas e instituições, às quais se deve dar o devido crédito;
- relacionar o conhecimento construído com o historicamente acumulado, considerando que a descoberta tem um ou mais autores e um contexto histórico que deve ser enfatizado e trabalhado;
- propiciar situações, tanto coletivas como individuais, para observações, questionamentos, formulação de hipóteses, experimentação e elaboração de teorias e leis pelo aluno, submetendo-as à validação no processo de troca professor-classe;
- buscar a sistematização de conhecimentos através de textos, desenhos, figuras, tabelas e outros registros característicos das áreas de ciências;
- estimular o emprego (construção e análise) de recursos de comunicação comumente utilizados em ciências, como tabelas, diagramas e gráficos;
- utilizar recursos (cores, escalas, etc.) que assegurem a formação correta do conceito na apresentação das ilustrações;
- estimular a leitura de textos complementares, revistas especializadas e livros paradidáticos;
- propor o uso de computadores para pesquisa em internet, simulações, argumento e registro;
- valorizar a comunicação da ciência, utilizando diferentes propostas (seminários, teatro, painéis, exposições, experimentos), linguagens e formatos apropriados para o público ao qual se dirige;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- selecionar adequadamente as ilustrações (fotos, esquemas, gráficos, tabelas, desenhos, molduras, pano de fundo, etc.), apresentando uma diagramação que encoraje a leitura.

2 . Aspectos sócio-culturais e preceitos éticos

- realizar o debate sobre a ética da ciência e as relações entre conhecimento e poder, abordando de forma sistemática as repercussões, relações e aplicações do conhecimento;
- considerar uma visão humanística da Ciência.

3. Manual do Professor

O manual é o instrumento com o qual o professor interage mais diretamente no processo de ensino-aprendizagem; portanto, sua qualidade é fundamental para a realização de um trabalho pedagógico adequado às condições exigidas pela sociedade moderna. Para tanto, o manual do professor deverá:

- expressar e discutir a proposta pedagógica da coleção;
- apresentar referências bibliográficas de qualidade e facilmente acessíveis, estimulando o professor para leituras complementares;
- apresentar propostas de avaliação;
- valorizar o papel do professor como um problematizador e não um simples facilitador ou monitor de atividades;
- propor outras atividades e experimentos, além dos indicados no livro;
- observar e justificar devidamente as eventuais supressões de abordagem de qualquer área do conhecimento científico, indicando uma bibliografia que permita compensar tais lacunas;
- propor a integração das linguagens, especialmente as midiáticas e o uso de computadores para pesquisa na internet, simulações, argumentação e registro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ÁREA: GEOGRAFIA

INTRODUÇÃO

A Geografia é uma ciência que estuda processos, dinâmicas e fenômenos que se desenvolvem por intermédio das relações entre a Sociedade e a Natureza, constituindo o espaço geográfico. O objetivo da Geografia é compreender a dinâmica espacial, que se desenvolve diacrônica e sincronicamente, produzindo, reproduzindo e transformando o espaço geográfico nas escalas local, regional, nacional e mundial. As relações temporais devem ser consideradas tendo em vista a historicidade do espaço, não como uma enumeração ou descrição de fatos que se esgotam em si mesmos, mas como um processo de construção social, cuja gênese se constitui no espaço e no tempo.

O raciocínio geográfico é formado a partir de um corpo teórico-metodológico assentado sobre os conceitos de natureza, paisagem, espaço, território, região e lugar, incorporando dimensões de análise que contemplam tempo, cultura, sociedade, poder e relações econômicas e sociais. Esse corpo teórico-metodológico, se traduzido numa linguagem científica adequada e coerente, e não for apenas a apresentação de uma listagem de fatos, fenômenos e acontecimentos desarticulados, permitirá ao aluno compreender os processos formadores da realidade.

Além disso, o corpo teórico explicativo da Geografia não é estático, de modo que as coleções devem incorporar, efetiva e coerentemente, as discussões e renovações na área e se mostrarem atualizadas em relação aos avanços teórico-metodológicos recentes, aceitos pela comunidade científica e incorporados à corrente de pensamento que for adotada pela coleção ou livro didático. A opção por uma dada corrente teórica não será indicadora de critério de qualidade; mas deverá ser avaliado se a coleção é coerente, adequada e correta em relação à corrente adotada.

Para a compreensão da realidade, a Cartografia é indispensável ao ensino, na medida em que possibilita ao aluno entender a distribuição das relações entre Sociedade e Natureza, e localizá-las no tempo e no espaço. Ao mesmo tempo, o educando se apropria de uma linguagem necessária para o desenvolvimento de habilidades de representar e interpretar o mundo em suas diversas escalas.

No Ensino Fundamental de 1^a a 4^a séries, além da orientação pedagógica bem dirigida, o conteúdo é de fundamental importância para que o educando possa compreender seu espaço imediato, assim como as escalas mais amplas: regional, nacional e internacional e refletir sobre seu cotidiano, o local, articulado às várias escalas espaciais. Uma coleção de livros didáticos de Geografia deve preparar o aluno para atuar num mundo complexo, localizar-se nele, decodificá-lo, compreender seu sentido e significado, fazê-lo desenvolver o espírito crítico, a capacidade de problematizar a realidade, formular proposições e reconhecer os obstáculos a sua implantação. Com conteúdos adequados e proposta pedagógica desenvolvida em estágios sempre maiores de dificuldade, a Geografia irá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

atender às exigências do mundo contemporâneo, que pressupõe a aceleração global das mudanças, trazidas para o âmbito do aluno.

O estudo espacial deve estar voltado para a identificação das variáveis básicas que permitam apreender a totalidade: distância, localização, semelhanças, diferenças, hierarquias, atividades e sistemas de relações, de maneira a articular formas, conteúdos, processos e funções, observando as articulações e contradições existentes entre essas dimensões da realidade. Isso pressupõe ultrapassar a mera descrição dos elementos constituintes do espaço, enfatizando sua gênese, motivação e interesses dos agentes sociais e suas determinações econômicas, políticas e culturais. A problematização dos temas de estudo, tanto nos textos como nas atividades, deverá permitir a discussão e a crítica e fazer o aluno tomar consciência de seu papel de agente social, indispensável para desenvolver habilidades e procedimentos que estimulem a formação de atitudes para o exercício da cidadania.

Ao se analisar a articulação entre Sociedade e Natureza deve-se evitar relações de causa e efeito da influência de uma sobre a outra que possam se revelar deterministas e preconceituosas. Como a Geografia aborda questões contemporâneas e muito próximas das realidades dos professores e alunos, torna-se um campo privilegiado para a veiculação de preconceitos e estereótipos, além de representações do senso comum dos aspectos naturais e sociais. Muitas vezes sutis e difíceis de detectar, problemas dessa ordem localizam-se no limiar entre o preconceito, o estereótipo e a linguagem inadequada. O avaliador estará atento às diferenças políticas, econômicas, sociais e culturais apresentadas de maneira negativa, quando povos e países não seguem o padrão hegemônico de conduta da Sociedade Ocidental. Os textos, nesses casos, podem induzir os alunos a visões distorcidas da realidade, pois veiculam, subliminarmente, ideologias antropocêntricas e políticas, ou ambas. Dessa maneira, nos livros didáticos, deverá estar presente a articulação dos processos históricos, sociais, econômicos, políticos e culturais para a explicação do estágio de desenvolvimento dos povos, países e regiões, mantendo-se, porém, o direito à diversidade dentro de padrões éticos e de respeito à liberdade de indivíduos e grupos.

É necessário integrar o conhecimento do aluno ao processo de aquisição de novos conhecimentos, respeitando-se as possibilidades de elaboração do pensamento do educando em cada nível de desenvolvimento cognitivo, partindo-se das experiências que os alunos já possuem, tanto em seus espaços de vivência, como os adquiridos nos veículos de comunicação. Em ambos os casos, encontram-se noções de cunho geográfico apreendidos pelo aluno como senso comum e que o processo de ensino-aprendizagem deve desenvolver como conhecimento científico.

O encaminhamento coerente e correto das questões didático-pedagógicas deve estimular e explorar a curiosidade do aluno para o aprendizado científico de conhecimentos e conteúdos de caráter geográfico, processos cognitivos, tanto os básicos quanto os mais complexos tais como: observação, identificação, memorização, comparação, compreensão, interpretação e síntese.

A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade devem ser estimuladas, de maneira a proporcionar uma compreensão integrada dos fenômenos naturais e sociais com outras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

áreas de conhecimento, considerando-se sempre o recorte geográfico da realidade. Dessa maneira, a Geografia, no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, haverá de formar um indivíduo com pensamento lógico, nas etapas iniciais de elaboração do conhecimento científico, apreendendo os conceitos gerais da área e particularizando-os em seu ambiente social, econômico, cultural e político, além de desenvolver a capacidade de resolver problemas, enfrentar situações complexas, de expor e compreender idéias, cada vez mais necessárias no mundo atual.

O manual do professor tem importância muito grande no processo de ensino-aprendizagem e deve conter orientações para o docente exercer suas funções em sala de aula, sugerindo ações pedagógicas e organizando o ensino. Deve evitar que o manual do professor seja apenas cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos. Ele deve favorecer e orientar a relação professor \Leftrightarrow aluno, apresentar orientação teórico-metodológica coerente com a linha de pensamento geográfico que for adotada e orientação pedagógica que permita ao docente a abordagem e a articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento. É preciso que apresente, também, referencial teórico coerente com a abordagem verificada no livro ou na coleção; bibliografia diversificada e sugestões de leitura que contribuam para a formação continuada do professor; assim como propostas de atividades individuais e em grupo e sugestões de diferentes formas de avaliação.

Tendo por base esses princípios mais gerais identificados na área de Geografia, estabeleceram-se os critérios para avaliação das coleções de livros didáticos, que constam abaixo.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

1. Aspectos teórico-metodológicos

É indispensável que a coleção contenha possibilidades para que, no contexto da sala de aula, a consecução de atividades referentes aos conteúdos e materiais geográficos levem à realização da interação professor-aluno por intermédio de um diálogo que permita a expressão de significados pelo professor e a re-significação do conhecimento pelo aluno, com a finalidade de vinculá-lo à prática social. Devem, portanto, ser flexíveis, de maneira a atender a projetos pedagógicos diversificados e, ao mesmo tempo, claros, corretos, coerentes e articulados.

O exame da coleção principia pela comparação entre os objetivos da obra com os objetivos gerais do ensino de Geografia, como explicitados anteriormente. Verifica-se, ainda, a coerência e a adequação metodológicas internas dos livros e entre os livros da coleção, tanto no que se refere à linha de pensamento geográfico adotada quanto à orientação pedagógica. Em síntese, é necessário que haja compatibilidade entre a opção teórico-metodológica adotada, os conteúdos geográficos desenvolvidos e a maneira como são desenvolvidos. É importante que as propostas sejam explicitadas e que o livro seja coerente com elas e coerente internamente, de maneira que o aluno seja alfabetizado na linguagem científica geral e na linguagem particular da Geografia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

No que se refere à orientação pedagógica adotada, é importante que a coleção seja adequada ao estágio de desenvolvimento cognitivo do aluno e privilegie os vários processos cognitivos básicos.

Os conceitos em Geografia só se entendem plenamente a partir dos processos, dinâmicas e fenômenos, em suas relações espaço-temporais. Devem, portanto, ser elaborados atendendo a essa característica.

Os conteúdos e conceitos geográficos devem ser aceitos pela comunidade científica e aplicados a todas as regiões do país, não se devendo, em princípio, utilizar conceitos ainda em discussão ou conteúdos ainda não devidamente comprovados. Caso tal aconteça, deve ser explicitamente mencionada a fase de discussão em que se encontra o conteúdo ou o conceito. Isso pressupõe o conhecimento atualizado dos avanços teóricos e das pesquisas publicadas na área.

2. Conceitos e informações básicas

O livro didático é, também, avaliado quanto à correção dos conceitos e informações. Para efeito desta análise, são considerados erros conceituais:

- idéias inadequadas ou errôneas, bem como lacunas que não permitam a compreensão das relações entre Sociedade e Natureza;
- relações espaço-temporais que não possibilitem compreender a construção histórica do espaço geográfico;
- idéias inadequadas, ou errôneas, bem como lacunas que não permitam a compreensão da formação, desenvolvimento e ação dos elementos constituintes do espaço físico, suas formas e suas relações;
- idéias inadequadas, ou errôneas, bem como lacunas que não permitam a compreensão da formação, desenvolvimento e ação dos elementos constituintes do espaço humano, assim como os processos sociais, econômicos, políticos e culturais, suas formas e suas relações.

A indução ao erro é aspecto importante na avaliação do livro didático. Ocorre indução ao erro quando conceitos ou informações são apresentados de maneira inadequada ou incompleta, quer em atividades, comentários ou associação entre conceitos, de tal forma que o aluno tenha dificuldade em compreender corretamente os conteúdos geográficos.

A confusão conceitual é outro aspecto considerado na avaliação e ocorre quando diferentes conceitos e informações são relacionados de maneira errada ou confusa, dificultando os relacionamentos próprios da análise geográfica da realidade.

Reduccionismos podem ser fonte de erros ou podem induzi-los, quando conceitos e conteúdos são apresentados de forma incompleta ou relacionados tão resumidamente que os processos envolvidos não podem ser corretamente compreendidos.

Por fim, o livro didático não deve conter informações incorretas e desatualizadas ou informações que demonstrem falta de embasamento teórico-metodológico na área de Geografia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3. Preceitos Éticos

Os livros didáticos são instrumentos do processo educativo de que o professor dispõe para seu trabalho didático-pedagógico. Nessas condições, devem ser isentos de preconceitos, tanto de origem, etnia, gênero, religião, idade ou outras formas de discriminação. Entretanto, não só os textos devem ser isentos de preconceitos, como também as ilustrações, tais como fotos, mapas, tabelas, quadros ou outros tipos de ilustrações necessárias para a compreensão dos conteúdos geográficos. Considerando-se, ainda, o caráter laico do ensino público, as coleções evitarão exprimir doutrinação religiosa nos textos e nas ilustrações.

Eventualmente, para compreender a realidade de um ponto de vista geográfico é necessário que sejam introduzidos, para o desenvolvimento de certos temas e conteúdos, a apresentação, seja em textos ou em ilustrações, de mercadorias (bens ou serviços), de marcas, de símbolos ou outros identificadores de corporações ou empresas. Entretanto, esses temas e conteúdos devem ser apresentados sem objetivo de publicidade e se mostrarem com a necessária diversificação para explicar os processos espaciais. Não se deve veicular, em hipótese alguma, publicidade de fumo, bebidas, medicamentos, drogas e armamentos, de acordo com a legislação em vigor.

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Se os livros didáticos da coleção mostrarem-se corretos quanto aos critérios serão selecionados. Entretanto, as coleções não se apresentam com o mesmo grau de excelência, ocorrendo problemas nos aspectos teórico-metodológicos, nos conteúdos ou nas representações cartográficas e ilustrações. Dessa maneira, *Critérios de qualificação* permitem distinguir, entre si, as diversas coleções selecionadas.

Numa boa coleção de livros didáticos devem estar presentes:

- Linguagem adequada ao estágio de desenvolvimento cognitivo do aluno e à transmissão dos conhecimentos geográficos. É importante que se estimule a apropriação de vocabulário específico da Geografia, tendo em vista o domínio de conceitos e conteúdos. Será verificado se são utilizados diferentes tipos de linguagem e se estes contribuem para o desenvolvimento do vocabulário e dos conhecimentos lingüísticos do educando, evitando reducionismos e estereótipos.
- Atividades que favoreçam a formação do pensamento, estimulando a observação, a investigação, a comparação, a compreensão, a interpretação, a criatividade, a análise e a síntese.
- Trabalho com diferentes pontos de vista, de forma a colaborar para a formação de conceitos, permitir a correta compreensão dos conteúdos e estimular o exercício da cidadania.
- Problematização, nos textos e atividades, das questões espaço-temporais, desenvolvendo o senso crítico do aluno e sua capacidade de indicar soluções, estimulando a curiosidade e a criatividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Questões abertas e desafios, envolvendo a seleção e a interpretação de dados provenientes de diferentes fontes.
- Fontes e autorias dos dados e classificações utilizadas.
- Leituras complementares de fontes científicas reconhecidas e atualizadas, que ampliem conceitos e conteúdos, coerentes com o texto principal e acrescentando novas visões de maneira pertinente e adequada.
- Presença de glossário, referências bibliográficas e indicações de leituras complementares, como parte pós-textual, nota de rodapé ou outra forma igualmente adequada e cientificamente aceita.

Os aspectos gráficos são importantes para o estudo da Geografia. Dessa maneira, é necessário que sejam corretos quanto à concepção e às informações veiculadas, adequados para o fim a que se destinam, integrados ao texto, auxiliando sua compreensão e evitando estereótipos.

A estrutura editorial deve constar de texto principal impresso em preto; títulos e subtítulos, apresentados numa estrutura hierarquizada, evidenciada por recursos gráficos e texto e ilustrações dispostos de forma organizada, com ritmo e continuidade, dentro de uma unidade visual.

Mapas e ilustrações (fotos, gráficos, tabelas, quadros ou outros) devem conter título, fonte de informação e data de elaboração, além de autoria, legenda, orientação e escala quando ou onde se fizerem necessários.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ÁREA: HISTÓRIA

PRINCÍPIOS GERAIS

O ensino de História para os primeiros anos de escolaridade pauta-se primordialmente pelos objetivos do ensino fundamental que são, em última análise, os esforços para propiciar a todos os alunos a formação básica necessária para o exercício da cidadania, auxiliando-os a se tornarem conscientes de seu papel na sociedade. Nesse sentido, aos conteúdos históricos apresentados e desenvolvidos deverão se somar às estratégias adequadas que auxiliem a criar condições de aprendizagem para o desenvolvimento da capacidade de compreender a trama social que caracteriza a sociedade em que vivemos.

O objetivo central da História é a compreensão dos diferentes processos e sujeitos históricos, das relações que se estabelecem entre os grupos humanos, nos diferentes tempos e espaços, sempre a partir de uma efetiva dimensão de contemporaneidade. A História é um processo de compreensão humana das diferentes e múltiplas possibilidades existentes na sociedade, a partir da experiência do presente. O livro de História, portanto, deve possibilitar ao aluno a compreensão ativa da realidade, que é condição para o desenvolvimento e a formação da cidadania.

O ensino de qualidade supõe práticas educativas adequadas às necessidades sociais e culturais da sociedade brasileira, que levem em consideração os interesses e motivações dos alunos; exige, ainda, que garanta aprendizagens essenciais para a formação da autonomia, da crítica e da participação; deve, também, colaborar para o despertar de capacidades que auxiliem o aluno a atuar na sociedade em que vive com competência, dignidade e responsabilidade.

O livro didático, como um dos instrumentos utilizados na prática escolar, não pode ser a exposição fria e mecânica de conhecimentos adquiridos e transmitidos. Tendo por objetivo desvendar a experiência dos homens no tempo, em sociedade, e empreender a compreensão ativa da realidade social, a História quer ser um elemento de tomada de consciência para as pessoas que a ela se achegam. Assim, o texto deve ser capaz de envolver o aluno, considerado como sujeito que tem consciência de estar, a seu modo, fazendo História.

A adequação do livro didático aos objetivos do ensino fundamental supõe um complexo mecanismo de articulação entre, de um lado, os saberes socialmente construídos no processo do conhecimento científico e, de outro, os conteúdos e objetivos do ensino e da aprendizagem escolar. Os conhecimentos advindos da pesquisa dos especialistas não se opõem aos conteúdos que fazem parte do currículo escolar. Este, por sua vez, é uma parcela significativa do saber escolar, que é construído no e para o espaço da escola. A experiência e as representações de mundo e de história que são elaboradas pelos alunos e professores dão a possibilidade de uma re-elaboração contínua e criativa do conhecimento que é produzido pelos historiadores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

No estágio de escolaridade em que o aluno se encontra no Ensino Fundamental, é importante que ele seja **introduzido** no desenvolvimento da observação atenta do mundo em que vive, identificando relações sociais que estão ao seu redor. A percepção das semelhanças, diferenças, permanências, transformações que ocorrem na multiplicidade das vivências sociais, no presente e no passado, é o ponto de partida para a construção significativa dos conceitos históricos básicos. As estratégias pedagógicas, presentes na elaboração do texto principal, nas atividades propostas, e no tratamento adequado das fontes de informação, estão ligadas de forma indissociável à elaboração e re-elaboração dos conceitos que são próprios e fundantes da área como: tempo, espaço, sujeito histórico, fato.

A conjugação desses fatores (objetivos do ensino fundamental, objetivos da História, e necessidade de adequação dos materiais didáticos) fornece base para o estabelecimento dos *critérios de avaliação que nortearão a análise dos livros didáticos de História* inscritos no PNLD/2007.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

A partir dos princípios acima enunciados foram estabelecidos os critérios eliminatórios que serão ponto de referência na avaliação dos livros didáticos da 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, neste PNLD/2007. É imprescindível que os livros didáticos assegurem a:

1. **Correção dos conceitos e das informações básicas**

Trata-se de um direito de todos ter acesso ao conjunto de conhecimentos que foram socialmente elaborados com os esforços dos historiadores e dos cientistas sociais. Esses conhecimentos não podem ser apresentados de maneira errônea ou distorcida no livro didático. A presença de *conceitos usados erroneamente* levam à exclusão da coleção. Neste nível de ensino fundamental, os conceitos aos quais o livro didático deve estar particularmente atento são: história, acontecimento, seqüência, encadeamento, períodos, fato, tempo, simultaneidade, ritmos de tempo, medidas de tempo, sujeito histórico, espaço, historicidade, identidade, semelhança, diferença, contradição, continuidade, permanência, mudança.

Os erros conceituais mais comuns estão presentes naquilo que se convencionou chamar de:

Anacronismo, que consiste em atribuir aos agentes históricos do passado razões ou sentimentos gerados no presente, interpretando-se, assim, a História em função de critérios inadequados, como se os atuais fossem válidos para todas as épocas. Trata-se, com efeito, de distorção grave, que implica explicações que comprometem totalmente a compreensão do processo histórico.

Voluntarismo, que consiste em aplicar a documentos e textos uma teoria *a priori*, em função do que se quer demonstrar. Desta forma, a narrativa dos fatos passados, ou presentes, é utilizada apenas para confirmar as explicações já existentes na mente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

autor, que parte de convicções estabelecidas por motivos ideológicos, religiosos ou pseudocientíficos. Pode, ainda, originar-se da tentativa da aplicação de teorias explicativas, tomadas acriticamente.

Nominalismo, quando a análise proposta abstrai-se de realidades vividas pelos sujeitos históricos, em proveito da mera descrição de quadros jurídicos, regulamentares ou institucionais. Ao invés de dar prioridade às relações sociais dos agentes históricos, que efetivamente são os autores da História, atribui-se vida e vontade a instituições ou categorias de análise.

A constatação da presença de *erros de informação* ou de *informações desatualizadas* também é motivo de exclusão da obra, pois não é possível permitir, pelos motivos acima referidos, que sejam transmitidos aos alunos conteúdos inadequados ao processo de aquisição de conhecimentos escolares.

2. Coerência e adequação metodológicas

Os pressupostos teórico-metodológicos, seja em relação à História seja em relação ao ensino/aprendizagem, embasam e orientam o trabalho com a História e com as práticas de ensino. Conseqüentemente, devem estar presentes, explícita ou implicitamente, na elaboração dos livros didáticos.

A opção teórica mais global (como as concepções de sociedade, de mundo, de natureza), porém, não será um indicador de critério na análise dos livros. O respeito às opções teóricas dos autores, como de resto de qualquer interlocutor, é um princípio respeitado. O que caracteriza, de fato, um bom livro didático de História é sua *coerência e adequação metodológicas*.

Por mais diversificadas que sejam as concepções e práticas de ensino e aprendizagem, propiciar ao aluno a apropriação do conhecimento implica escolher uma opção de abordagem e ser coerente em relação a ela e, ao mesmo tempo, contribuir satisfatoriamente para a consecução dos objetivos, quer da disciplina quer do nível do ensino em questão.

Ponto central da análise é a capacidade que o livro tem de propor trabalho adequado no plano metodológico, isto é, a forma como os conteúdos são desenvolvidos e como as estratégias pedagógicas são concebidas e aplicadas. É importante que o autor do livro explicithe suas propostas metodológicas e, principalmente, que seja coerente com elas. Não é suficiente enunciar, de maneira até sofisticada, proposições metodológicas tentadoras e, no decorrer da exposição, continuar com as velhas fórmulas de descrever os processos históricos e listar atividades sem criatividade e pouco instigantes para a consecução dos objetivos educacionais. Ou, o que é pior, anunciar um método e praticar o inverso.

As questões metodológicas fundamentais são as que se elencam a seguir:

- *Coerência e adequação metodológicas*. É imprescindível que haja adequação dos objetivos da obra, explicitados ou abordados de forma implícita, aos objetivos gerais do ensino fundamental e do ensino de História. É, igualmente, fundamental a coerência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

entre, de um lado, a exposição dos conteúdos selecionados juntamente com as estratégias metodológicas adotadas e, por outro, o desenvolvimento da proposta do autor no livro didático. A falta de coerência comprovada entre os objetivos gerais do ensino de História propostos pelo autor, e os conteúdos e metodologias desenvolvidos na coleção, será motivo de exclusão da coleção em análise.

- A *articulação pedagógica* entre os conteúdos e estratégias pedagógicas de cada volume, assim como a articulação dos diferentes volumes que integram a coleção didática é essencial para a obtenção dos objetivos propostos para o ensino de História. A ausência dessas articulações é, igualmente, motivo de exclusão.

- Há *estratégias metodológicas*, seja em relação às práticas do conhecimento histórico, seja em relação ao ensino/aprendizagem, que contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades do pensamento autônomo e crítico (como a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses adequadas ao aprendizado de diferentes objetos de conhecimento). A ausência dessas estratégias compromete substancialmente o livro didático. As principais estratégias metodológicas são as seguintes:

- Mecanismos metodológicos apropriados para que se atinja o conhecimento em *níveis cada vez mais amplos de abstração e generalização*, assim como para que se estabeleça a percepção das relações entre esse conhecimento e as funções que ele desempenha na sociedade, sejam elas relativas ao campo científico e ao aprendizado, sejam elas relativas à vida prática;
- Os *conceitos históricos* só se entendem plenamente na sua historicidade: devem ser construídos, portanto, atendendo a esta sua característica. Alguns desses conceitos centrais para o conhecimento histórico são: tempo (passado, presente, futuro), espaço, história, sujeito histórico, cultura, natureza, sociedade, relações sociais, poder, trabalho, período, seqüência, transformação, simultaneidade, duração. Tais conceitos não são fechados e se fundamentam, portanto, em habilidades que devem ser desenvolvidas segundo as características dos alunos;
- A *linguagem* do livro deve ser flexibilizada e adequada à faixa etária a que se destina. O aprendizado da História está associado ao desenvolvimento da linguagem em geral e, em particular, de um vocabulário específico, associado ao domínio das noções e conceitos já referidos;
- As *atividades* devem não apenas buscar a realização dos objetivos, mas também estar plenamente integradas aos conteúdos, possibilitando o desenvolvimento de diferentes habilidades, estimulando a observação, a investigação, a análise, a síntese, a criatividade, a comparação, a interpretação e a avaliação.
- O *manual do professor* é uma peça importante no esclarecimento das propostas do livro didático. Deverá conter orientações que explicitem os pressupostos teóricos, procurando a coerência entre estes pressupostos e a apresentação dos conteúdos no livro do aluno, e as atividades propostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3. Preceitos Éticos

O livro didático faz parte intrínseca do processo educativo, servindo como um dos instrumentos de que o professor dispõe para seu trabalho didático-pedagógico. Ele deve contribuir, portanto, para o desenvolvimento da ética necessária ao convívio social e à construção da cidadania. Isso significa:

- não veicular, nos textos e nas ilustrações, *preconceitos* que levem a *discriminações* de qualquer tipo (origem, etnia, gênero, religião, idade ou quaisquer outras formas de discriminação);
- não ser instrumento de *propaganda ou doutrinação religiosa*;
- despertar para a historicidade das experiências sociais, trabalhando conceitos, habilidades e atitudes, na construção da cidadania;
- estimular o *convívio social e o reconhecimento da diferença*, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse;
- desenvolver a *autonomia* de pensamento, o raciocínio crítico e a capacidade de argumentar.

2. Ausência de erros de impressão e revisão

O livro didático não deve apresentar erros de impressão e de revisão.

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Quando o livro não é excluído, por não incidir em nenhum dos itens dos critérios eliminatórios, ele é apresentado como um livro aprovado. No entanto, sabe-se que nem todos os livros estão no mesmo patamar de excelência. Lacunas existem, maiores ou menores, que devem ser detectadas e explicitadas. Por isso, a necessidade de apresentar os demais critérios que, além dos Critérios Eliminatórios, norteiam a análise dos livros inscritos para a avaliação:

- *Atualização historiográfica e pedagógico-metodológica.* Nas últimas décadas, o conhecimento histórico vem ampliando consideravelmente seus horizontes, seja em aspectos teórico-metodológicos, seja na descoberta de novos objetos e na proposta de novas interpretações. Assim, torna-se necessário incorporar na elaboração de obras didáticas, de modo efetivo e não apenas na intenção inicial ou na introdução da obra, pelo menos aquela parte da renovação historiográfica que já se tornou consolidada e que é do consenso de parte significativa dos estudiosos da História de forma condizente com os desenvolvimentos étário, intelectual e cognitivo dos alunos.

- *A explicitação da opção metodológica* é ponto importante, pois manifesta a consciência didático-científica do autor e o grau de assimilação a respeito da relevância e do lugar da metodologia no trabalho com a História e seu ensino. A coesão do texto, dos exercícios e das atividades, e a referência objetiva e constante aos pressupostos metodológicos assumidos enriquecem o livro didático e auxiliam o professor e o aluno na sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Toda análise histórica que *parte de um problema ou conjunto de problemas* firma-se na convicção de que a problematização do passado e do presente constitui o ponto inicial para a construção de uma História crítica. A avaliação deverá estar atenta, também, para perceber se os problemas levantados *relacionam-se com a realidade mais próxima do aluno e se estão adequados a sua capacidade cognitiva*.

- O livro didático não poderá incorporar *estereótipos* como a identificação exclusiva da História a alguns *heróis* ou a utilização de *caricaturas*, de períodos ou de personagens, nem a restrição à memória individual ou de grupos, o que é extremamente nocivo ao ensino de História. Também não pode reduzir a História à identificação exclusiva a *datas e fatos, embora referenciais temporais e espaciais sejam fundamentais para que o aluno se localize em relação a sua e as outras sociedades*. É imperioso que evite *simplificações explicativas*, seja de cunho valorativo, processual, comparativo, ou teórico conceitual. Em vista da própria historicidade do conhecimento, e sua constante atualização, não é possível a identificação da história narrada a uma verdade absoluta, nem levar a uma outra simplificação que seria o “relativismo total” fazendo com que o aluno desvalorize a construção dos conhecimentos – inclusive o científico, formando a construção de uma imagem da equivalência do saber a uma verdade individual.

- A apresentação e efetiva discussão de *fontes históricas*, incorporando-as ao texto didático e mobilizando-as para a construção do conhecimento, são imprescindíveis para que o livro didático introduza os alunos na metodologia própria da História, levando-os a compreensão de como se produz esse conhecimento e as garantias de uma certa objetividade.

- *Textos complementares* presentes no livro didático devem atender à *pluralidade* das fontes e aos mais diferentes autores, assim como à diversidade do elenco das habilidades, estimulando o debate de problemas e a produção de textos, com níveis crescentes de complexidade;

- *As imagens e os recursos visuais* devem fazer parte dos objetivos do texto, constituindo-se não apenas em ilustrações dos mesmos textos, mas sim em recursos intrínsecos à problematização e à compreensão dos conteúdos históricos. Assim, as ilustrações, para auxiliar na leitura e na compreensão dos textos, precisam estar adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas, ser claras, precisas e de fácil compreensão. As legendas devem possibilitar, efetivamente, a localização da ilustração no tempo e espaço (época em foi produzida, autoria, créditos e sua natureza). Podem também intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade.

- O *manual do professor* deve deixar clara a opção teórica e metodológica do autor, fornecer bibliografia diversificada e outros recursos que contribuam para a formação do professor, e, ainda, trazer orientação visando à articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas de conhecimento. Deve ainda apresentar potencialidades do livro didático, variedade de caminhos que podem ser seguidos a partir dos recursos apresentados no livro e trazer informações complementares às legendas das imagens constantes no livro, incentivando o professor a iniciar seus trabalhos – como mais uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

opção – pelo debate destas. Além disso, é desejável que o manual estimule o professor a compreender a leitura docente como parte constitutiva das suas condições de trabalho e que seu local de atuação (cidade, bairro, sítio) deve e pode ser utilizado como fonte de recursos e materiais didáticos por meio dos seus museus, arquivos, praças, meio-ambiente, e toda a cultura material aí envolvida (jornais, roupas, objetos etc). Deve conter proposta e discussão sobre avaliação da aprendizagem e sugestões de atividades e de leituras para os alunos.

- Quanto à *estrutura editorial*, o texto principal deve estar impresso em preto, não apresentar erros de revisão, estar estruturado hierarquicamente, com títulos e subtítulos. O sumário deve permitir a rápida localização das informações.

- Na utilização de *recursos visuais*, é importante que o livro busque unidade visual em relação à forma de organização, ritmo e continuidade; que a *relação entre layout e conteúdo* seja compreensível, visando à motivação e integração; que a formatação proporcione boa legibilidade ao texto, estando adequada à escolaridade a que se destina o livro; que, quando os textos forem longos, haja recursos de descanso visual.

- Nos *mapas*, as legendas devem respeitar as convenções cartográficas. Nos *gráficos e tabelas*, devem constar títulos, fontes e datas. As ilustrações devem vir acompanhadas dos respectivos créditos.

- Os livros regionais, destinados ao ensino de História, em seus recortes locais (municipal ou estadual), devem garantir os mesmos critérios acima relacionados. No estudo das suas especificidades de recorte histórico-geográfico, não devem apresentar regionalismos, ou seja, visões estereotipadas da diversidade brasileira, seja por meio do texto ou imagens utilizadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

PRINCÍPIOS GERAIS

O ensino de Língua Portuguesa, nos primeiro e segundo ciclos ou no segmento de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, apresenta características próprias, devidas ao perfil que o aluno destes ciclos ou séries apresenta e ao fato destes ciclos ou séries significarem, na maioria das vezes, seu primeiro contato com o espaço e o letramento escolar.

Primeiramente, este aluno ainda não se apropriou de práticas de uso da linguagem mais complexas e menos cotidianas, em leitura e compreensão de textos orais e escritos, assim como em sua produção de textos. Estas práticas mais complexas apresentam padrões lingüísticos e textuais que, por sua vez, exigem um certo conhecimento e uma certa prática de reflexão sobre o funcionamento da linguagem em uso e sobre suas propriedades. Cabe, portanto, ao ensino de língua materna, nestes ciclos ou séries, dar início a este processo de apropriação das diversas formas de textos orais e escritos mais complexas que circulam em diferentes situações sociais de uso da língua, em atividades de compreensão ou de produção desses textos. Para fazê-lo, além de alfabetizar, é necessário também aprofundar o processo de reflexão sobre as propriedades e o funcionamento da língua e da linguagem (oral e escrita) nestas situações de uso compreensivo ou produtivo. Nestes ciclos, um dos objetos de reflexão sobre a língua que recebe destaque é as relações entre oralidade e escrita, especialmente no processo de alfabetização.

Em segundo lugar, o caminho deste aluno em direção à autonomia e à cidadania está se iniciando. Isto implica reconhecer a importância da busca da autonomização e da contribuição para a construção da cidadania responsável.

Finalmente, como ressaltamos no início, trata-se das primeiras experiências do aluno com o espaço e o letramento escolar. Assim sendo, ganham destaque ainda maior a correção e a adequação da metodologia de ensino-aprendizagem adotada, que deverá estar preocupada com uma avaliação diagnóstica e processual, com a construção de possibilidades de avaliação autônoma, com a seqüenciação e a progressão das aprendizagens e, finalmente, com a articulação e a síntese entre diferentes aprendizagens.

Por isso, as três preocupações centrais do ensino de língua materna, em todos os ciclos do ensino fundamental, devem ser:

- a) o *processo de apropriação e de desenvolvimento*, pelo aluno, *da linguagem escrita e da linguagem oral* – especialmente das formas da linguagem oral que circulam em espaços públicos e formais de comunicação –, das maneiras mais complexas e variadas possíveis;
- b) o *desenvolvimento da proficiência na norma culta*, especialmente em sua modalidade escrita, mas também nas situações orais públicas em que seu uso é socialmente requerido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- c) a *prática de análise e reflexão sobre a língua*, na medida em que se fizer necessária ao desenvolvimento da proficiência oral e escrita, em compreensão e produção de textos.

Portanto, as *atividades* de leitura, produção de texto e uso da língua oral, em *situações reais de uso*, devem ser prioritárias no ensino-aprendizagem também destes ciclos e, por decorrência, na proposta dos livros didáticos de Português (LDPs) a eles destinados, já que o LDP é um dos materiais didáticos sobre os quais as práticas de sala de aula se exercem.

No quadro mais geral dessas preocupações relativas ao ensino de língua materna nas séries ou ciclos iniciais da educação fundamental, é preciso atentar para as especificidades do *processo de alfabetização*. É extremamente importante que uma legítima preocupação com o letramento das crianças não se sobreponha a um *trabalho sistemático* com a alfabetização, vale dizer, com o domínio do sistema de escrita: de sua natureza e funcionamento, das relações entre o sistema fonológico do português e o sistema de escrita alfabético-ortográfico, das habilidades motoras e cognitivas envolvidas no uso de instrumentos e equipamentos da escrita. Não se pode esquecer que o domínio do sistema de escrita é uma das condições para um uso autônomo da língua escrita. Também não se pode esquecer que, pelo simples uso, desvinculado de uma atenção sistemática aos aspectos sonoros da língua, à exploração do sistema de escrita, dos processos de codificação e de decodificação e ao desenvolvimento da fluência em leitura e da automatização do ato de escrever, a escola dificulta e, muitas vezes, impossibilita a alfabetização das crianças.

Os objetivos gerais do ensino de Língua Portuguesa do ensino fundamental¹

“Ao longo dos oito anos do ensino fundamental, espera-se que os alunos adquiram progressivamente uma competência em relação à linguagem que lhes possibilite resolver problemas da vida cotidiana, ter acesso aos bens culturais e alcançar a participação plena no mundo letrado. Para que essa expectativa se concretize, o ensino de Língua Portuguesa deverá organizar-se de modo que os alunos sejam capazes de:

- I. expandir o uso da linguagem em instâncias privadas e utilizá-la com eficácia em instâncias públicas, sabendo assumir a palavra e produzir textos – tanto orais como escritos – coerentes, coesos, adequados a seus destinatários, aos objetivos a que se propõem e aos assuntos tratados;*
- II. utilizar diferentes registros, inclusive os mais formais da variedade lingüística valorizada socialmente, sabendo adequá-los às circunstâncias da situação comunicativa de que participam;*
- III. conhecer e respeitar as diferentes variedades lingüísticas do português falado;*
- IV. compreender os textos orais e escritos com os quais se defrontam em diferentes situações de participação social, interpretando-os corretamente e inferindo as intenções de quem os produz;*
- V. valorizar a leitura como fonte de informação, via de acesso aos mundos criados pela literatura e possibilidade de fruição estética, sendo capazes de recorrer aos materiais escritos em função de diferentes objetivos;*

¹ Brasil – SEF/MEC (1997) *Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa – 1º e 2º ciclos do ensino fundamental*, pp 41-42. Brasília, DF: SEF/MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- VI. *utilizar a linguagem como instrumento de aprendizagem, sabendo como proceder para ter acesso, compreender e fazer uso de informações contidas nos textos: identificar aspectos relevantes; organizar notas; elaborar roteiros; compor textos coerentes a partir de trechos oriundos de diferentes fontes; fazer resumos, índices, esquemas, etc.;*
- VII. *valer-se da linguagem para melhorar a qualidade de suas relações pessoais, sendo capazes de expressar seus sentimentos, experiências, idéias e opiniões, bem como acolher, interpretar e considerar os dos outros, contrapondo-os quando necessário;*
- VIII. *usar os conhecimentos adquiridos por meio da prática de reflexão sobre a língua para expandirem as possibilidades de uso da linguagem e a capacidade de análise crítica;*
- IX. *conhecer e analisar criticamente os usos da língua como veículo de valores e preconceitos de classe, credo, gênero ou etnia.”*

Se estes são, hoje em dia, os objetivos a serem alcançados no ensino de Língua Portuguesa², o exame de um material didático, como o LD de Língua Portuguesa, começa pela avaliação e comparação dos objetivos (implícitos ou explícitos) delineados para cada volume e os objetivos gerais de ensino de língua materna. Este processo abrange aspectos tanto teóricos como metodológicos, que se configuram, no processo de avaliação, em critérios que terão efeito eliminatório e classificatório dos LDPs a serem avaliados.

Critérios para a avaliação de LDs de Língua Portuguesa

Como vimos, os objetivos de ensino de Língua Portuguesa, para as primeiras séries ou ciclos do ensino fundamental, são essencialmente procedimentais. Visam, fundamentalmente, a construção de práticas de linguagem essenciais à cidadania. Para viabilizar a consecução destes objetivos, é necessário que as práticas didáticas em sala de aula e os materiais didáticos, dentre eles o LD de Língua Portuguesa, obedeçam a certos critérios fundamentais, de caráter eliminatório, relativos a:

- I. Correção dos conceitos e informações básicas;
- II. Coerência e adequação metodológicas;
- III. Contribuição à construção da cidadania.

1. Critérios relativos à correção dos conceitos e informações básicas

Ainda que os objetivos do ensino, nesta área e nível, sejam essencialmente procedimentais, é necessário recorrer a informações e conceitos, capazes tanto de conduzir o aluno a refletir sobre os fatos de linguagem envolvidos nas práticas e procedimentos, quanto a desenvolver as capacidades necessárias à proficiência escrita ou oral. Para que cumpram com eficácia ambos os propósitos, é indispensável que os LDPs estejam *isentos de erros e/ou de formulações que induzam a erros*.

² Podemos verificar que objetivos como estes estão presentes em muitas propostas curriculares das redes estaduais e municipais, além de no documento em referência. Estes fatos apontam para um certo consenso sobre as finalidades do ensino de Língua Portuguesa nestes ciclos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Além disso, é importante que o LDP apresente conceitos, informações e procedimentos de uma maneira *articulada*, onde:

- a) as atividades de leitura e compreensão de textos estejam relacionadas com as atividades de produção de textos orais e escritos e as atividades de análise e de reflexão sobre a linguagem; e
- b) a construção dos conceitos se efetue de maneira relacionada às capacidades exigidas nas atividades de leitura, produção de textos e exercício da oralidade.

2. Critérios relativos à coerência e pertinência didático-metodológicas

Uma vez que a natureza dos conteúdos curriculares do primeiro e segundo ciclos ou das primeiras séries do ensino fundamental é basicamente procedimental, as deficiências metodológicas são particularmente sérias. Daí a necessidade de o LDP explicitar a concepção de língua/linguagem e de ensino-aprendizagem com que trabalha.

Ler, escrever e falar de acordo com as regras e necessidades socialmente estabelecidas requer a articulação de uma série de capacidades e competências básicas — de natureza discursiva, textual e gramatical — que, não podendo ser aprendidas espontaneamente, precisam ser ensinadas. Assim, atividades de leitura, produção de textos e prática oral, quando mal conduzidas, tanto comprometem o desenvolvimento de estratégias, capacidades e competências fundamentais quanto levam à aquisição de procedimentos ineficazes ou prejudiciais.

Nesse sentido, seja qual for sua opção didático-metodológica, o LDP deve atender a duas diretrizes metodológicas básicas:

- I. em primeiro lugar, não deve privilegiar, entre as capacidades e competências que deve mobilizar e desenvolver, apenas algumas ou uma única, visto que leitura, produção de textos, prática oral e reflexão sobre a linguagem envolvem, necessariamente, várias delas;
- II. em segundo lugar, deve ser coerente com a proposta didático-metodológica que explicita, respeitando os preceitos que lhe dão identidade e que permitem não só identificá-la, mas compreender seu alcance, assim como operá-la. No caso de o LDP recorrer a mais de um modelo didático-metodológico, deve indicar claramente sua articulação.

Por outro lado, o ensino-aprendizagem de capacidades e competências de natureza discursiva, textual e gramatical realiza-se no contexto interativo professor-aluno e requer do professor, portanto, o exercício da função de negociador de significados e de procedimentos. Como um elemento que contribui para esta negociação, o LDP deve levar em conta diretrizes metodológicas que possam propiciá-la, favorecendo, com isso, o processo de conquista, pelo aluno, de níveis gradativamente maiores e mais complexos de autonomia.

Assim, é importante que, em sua organização didático-metodológica, o LDP:

- I. *selecione e articule adequadamente os conteúdos* e sua maneira de apresentação;
- II. crie oportunidades para a *identificação (manifestação) do conhecimento que o aluno já detém*, no que se refere a esses conteúdos (atividades de avaliação);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- III. solicite do aluno o *uso das funções cognitivas requeridas para a elaboração de novos objetos de conhecimento*, respeitando a *progressão* necessária a esta elaboração;
- IV. ofereça suportes para o *exercício de operações de nível superior* (análise, síntese, resolução de problemas);
- V. favoreça a *integração e interpretação dos novos conhecimentos* no conjunto sistematizado de saberes.

3. Preceitos Éticos

Contribuir para o desenvolvimento da ética necessária ao convívio social e à cidadania, no LD de Língua Portuguesa, significa:

- I. não veicular, nos textos e nas ilustrações, *preconceitos* que levem a discriminações de qualquer tipo, incluindo-se aí preconceitos contra variedades lingüísticas não-dominantes (dialetos, registros etc.);
- II. *não fazer do LD um instrumento de propaganda e doutrinação* religiosas ou de qualquer outro tipo;
- III. *não fazer do LD um veículo de publicidade e difusão* de marcas, produtos e serviços comerciais;
- IV. estimular, sempre que possível, o *convívio social e a tolerância*, abordando a diversidade da experiência humana com respeito e interesse;
- V. colaborar para a *construção da ética democrática e plural (atitudes e valores)*, sempre que questões éticas estiverem envolvidas nos textos e ilustrações.

4. Critérios relativos à natureza do material textual

O conjunto de textos que um LDP apresenta é um instrumento privilegiado — infelizmente, às vezes único — de acesso do aluno ao mundo da escrita. Portanto, é imprescindível que a coletânea, respeitado o nível de ensino a que se destina, ofereça ao aprendiz uma amostra o mais possível representativa desse universo. Logo:

- I. A escolha de um texto justifica-se *pela qualidade da experiência de leitura que possa propiciar* e não, pela possibilidade de exploração de algum conteúdo curricular. Portanto, a presença de pseudotextos, criados única e exclusivamente com objetivos didáticos, não se justifica.
- II. Os *gêneros discursivos* selecionados pelo LDP devem ser o *mais diversos e variados possível*, manifestando também diferentes registros, estilos e variedades (sociais e regionais) do Português.
- III. Em virtude das experiências singulares que pode oferecer ao leitor, inclusive no que diz respeito aos procedimentos estéticos, os *textos da tradição literária* de língua portuguesa são imprescindíveis.
- IV. Os *autores selecionados* devem ser representativos da produção literária e não precisam restringir-se aos de língua portuguesa; boas traduções, apresentando adequadamente ao aluno realidades culturais diversificadas, serão bem-vindas.
- V. É importante também a *presença de textos pertencentes a outras esferas de uso da linguagem* (jornalística, científica etc.), que exijam capacidades tais como a de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

argumentar e de compreender criticamente procedimentos argumentativos dos textos lidos ou ouvidos; de expor coerentemente os conhecimentos sistematizados e de compreender eficazmente uma exposição; de compreender e elaborar adequadamente instruções e prescrições etc.

- VI. Entre os *textos selecionados*, os *integrais são preferíveis aos fragmentos*; no caso desses últimos, é de fundamental importância, para um trabalho adequado de leitura, e mesmo de redação, que a *unidade do texto* esteja preservada e que as fontes completas do texto ou trecho estejam claramente indicadas.
- VII. *Textos originais e autênticos são preferíveis a paráfrases e adaptações*; estas últimas, entretanto, podem ser aceitas, quando bem feitas e quando não chegarem a impedir, no próprio LDP, a presença necessária dos primeiros.
- VIII. O LDP deve *incentivar professores e alunos a buscarem textos e informações fora dos limites do próprio livro didático*.

5. Critérios relativos ao trabalho com o texto

No trabalho com o texto, em qualquer de suas dimensões (leitura e compreensão, produção de textos orais e escritos, elaboração de conhecimentos lingüísticos), é fundamental a diversidade de estratégias, assim como a máxima amplitude em relação aos vários aspectos envolvidos.

5.1. Leitura:

As atividades de exploração do texto têm como objetivo o desenvolvimento da *proficiência em leitura*. Portanto, só se constituem como tais na medida em que:

- I. encarem a *leitura como uma situação efetiva de interlocução leitor/autor*, situando a prática de leitura em seu universo de uso social;
- II. colaborem para a *reconstrução dos sentidos do texto pelo leitor*, não se restringindo à localização de informações;
- III. explorem as *propriedades discursivas e textuais em jogo*, subsidiando esse trabalho com os instrumentos metodológicos apropriados;
- IV. desenvolvam *estratégias e capacidades* inerentes à proficiência que se pretende levar o aluno a atingir e ao gênero trabalhado.

5. 2. Produção de Textos

As propostas de produção de texto devem visar o desenvolvimento da *proficiência em escrita*. Nesse sentido, não podem deixar de:

- I. considerar o uso social da escrita, levando em conta, portanto, o *processo* e as *condições de produção* do texto, evitando o exercício descontextualizado ou exclusivamente escolar da escrita;
- II. explorar a *produção dos mais diversos gêneros de texto*, contemplando suas especificidades;
- III. apresentar e discutir as *características discursivas e textuais dos gêneros abordados*, não se restringindo à exploração temática;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- IV. desenvolver as *estratégias de produção* inerentes à proficiência que se pretende levar o aluno a atingir.

6. Critérios relativos ao trabalho com a oralidade

A linguagem oral, que o aluno chega à escola dominando satisfatoriamente, no que diz respeito a demandas de seu convívio social imediato, é o instrumento por meio do qual se efetivam tanto a interação professor-aluno quanto o processo de ensino-aprendizagem. Será com o apoio dessa experiência que o aprendiz desvendará o sistema da escrita e estenderá o domínio da fala para novas situações e contextos. Assim, como *objeto de ensino*, a linguagem oral tem um *papel estratégico*. Caberá ao LDP, no que diz respeito a esse quesito:

- I. *favorecer o uso da linguagem oral na interação* em sala de aula;
- II. *recorrer à linguagem oral* na abordagem da leitura e da produção de textos;
- III. *explorar as diferenças e semelhanças* que se estabelecem entre o oral e o escrito;
- IV. *valorizar e efetivamente trabalhar a variação e a heterogeneidade lingüísticas*, introduzindo a norma culta relacionada ao uso público ou formal da linguagem oral, sem no entanto silenciarem-se ou menosprezarem-se as variedades, quer dialetais, quer regionais, quer sociais, quer estilísticas;
- V. *propiciar o desenvolvimento das capacidades e formas discursivas envolvidas nos usos da linguagem oral* próprios das situações formais e/ou públicas.

7. Critérios relativos ao trabalho com os conhecimentos lingüísticos

O trabalho com os conhecimentos lingüísticos objetiva levar o aluno a refletir sobre aspectos da língua e da linguagem relevantes tanto para o desenvolvimento da proficiência oral e escrita quanto para a capacidade de análise de fatos de língua e linguagem. Por isso mesmo, seus conteúdos e atividades devem:

- I. ter *peso menor* que os relativos à leitura, produção de textos e linguagem oral, especialmente os relativos ao ensino da gramática;
- II. estar relacionados a *situações de uso*;
- III. *considerar e respeitar as variedades regionais e sociais* da língua, situando a norma culta nesse contexto lingüístico;
- IV. *subsidiar as demais atividades* – articulando-se a elas – com um aparato conceitual capaz de abordar adequadamente a estrutura, o funcionamento e os mecanismos característicos dos diferentes gêneros de textos;
- V. estimular a reflexão e propiciar a *construção dos conceitos* abordados.

8. Critérios relativos à alfabetização

É importante que se tenha em mente que parte significativa dos alunos das escolas públicas realiza sua alfabetização na educação (sobretudo hoje, quando se amplia a duração da educação fundamental para nove anos e se recebem, nesse nível de ensino,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

crianças de seis anos). Por essa razão, os livros de alfabetização devem possibilitar, de modo privilegiado, o domínio:

- I. do sistema de escrita;
- II. dos processos de decodificação e de codificação;
- III. da fluência da leitura e da automatização do ato de escrita.

Evidentemente, privilegiar esses domínios cognitivos não significa defender uma desatenção à necessidade de, desde as primeiras aprendizagens, promover o letramento do alfabetizando, por meio de usos da língua escrita em práticas sociais de leitura e produção de textos, com maior ou menor apoio do professor. Com certeza, a compreensão das funções e usos da língua escrita, suas relações com o mundo da oralidade são importantes condições para a própria alfabetização. A promoção do letramento dos alunos, porém, não deve ser realizada em detrimento de um sistemático trabalho com o domínio do sistema de escrita. Para isso, é também importante levar em conta que conhecimentos e habilidades em geral adquiridos por crianças de meios fortemente letrados, antes da entrada na educação fundamental, devem ser, do mesmo modo, trabalhados sistematicamente, como, por exemplo, a atenção aos aspectos sonoros da linguagem, a percepção consciente aos princípios de categorização de letras, o desenvolvimento de gestos e movimentos de escrita adequados para uma escrita eficiente e rápida, a distinção entre a escrita e outros sistemas simbólicos.

9. Critérios relativos ao Manual ou Livro do Professor:

O Manual ou Livro do Professor é um valioso instrumento didático para o professor, que deverá dar-lhe clareza a propósito dos princípios de organização do material e sugerir alternativas de ampliação e adaptação dos conteúdos propostos no(s) livro(s) didáticos. Não deve, portanto, ser meramente uma cópia do livro do aluno, com as respostas preenchidas. Deve, antes:

- I. *explicitar os pressupostos teóricos e metodológicos* a partir dos quais o material foi elaborado, com clareza e coerência;
- II. *esclarecer a organização dos livros*, inclusive no que diz respeito aos *objetivos* a serem atingidos nas atividades propostas;
- III. *fornecer subsídios para a avaliação* dos resultados de ensino, assim como *para a ampliação e adaptação das propostas* que figuram no(s) livro(s);
- IV. *fornecer subsídios para a atualização e formação do professor*, tais como bibliografias básicas, sugestões de leitura suplementar, sugestões de integração com outras disciplinas ou de exploração de temas transversais, dentre outras.

10. Critérios relativos aos aspectos gráficos e editoriais:

Embora os aspectos gráfico-editoriais possam parecer menores em relação aos critérios anteriores, um livro dedicado ao ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa precisa ser legível e bem ilustrado. Nesse sentido, são importantes:

- I. um *sumário* e uma *intitulação* que facilitem a localização das informações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- II. uma *impressão isenta de erros graves*;
- III. uma *mancha de impressão legível e nítida*, com tamanho de letra e espaço entre linhas, letras e palavras adequado e uma gramatura de papel que não atrapalhe a legibilidade.

No caso dos LDPs e livros de alfabetização destinados a estes ciclos e séries, sobretudo nas séries iniciais onde a alfabetização está em pauta, é também relevante que se considere:

- I. um *tamanho de letra e espaçamento* entre linhas, letras e palavras *adequado à proficiência leitora* prevista para a série a que se destina o impresso;
- II. a *exploração de diferentes tipos de letras* (cursiva, *script* etc.)

Por outro lado, as ilustrações devem estar bem distribuídas nas páginas e devem enriquecer as atividades textuais propostas. Como já foi dito, também as ilustrações devem evitar os estereótipos, os preconceitos e a propaganda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ÁREA : MATEMÁTICA

INTRODUÇÃO

Os alunos de 1^a a 4^a séries desenvolvem capacidades para lidar com atividades matemáticas no cotidiano. Criam estratégias próprias para resolver problemas, calcadas em raciocínio, envolvendo inclusive o cálculo mental, estabelecimento de relações, inferências e argumentações. A escola, contudo, tem desenvolvido prioritariamente um ensino que desconsidera a aprendizagem natural da criança, enfatizando a reprodução de conhecimento e o acúmulo de informações.

O livro didático (LD) de Matemática tem se constituído em um elemento fortemente determinante do saber escolar, no que se refere à seleção dos conteúdos, à transposição didática, ou seja, a reelaboração e organização destes conteúdos para adequá-los ao ensino básico, à sua distribuição por séries ou ciclos, à ênfase dada a certos tópicos em detrimento de outros.

Mesmo com as mudanças que vêm ocorrendo nas obras apresentadas para avaliação pedagógica no âmbito do PNLD, muitas delas ainda não se adaptaram às novas propostas curriculares e às pesquisas e estudos recentes na área de educação matemática. Entre os pontos críticos que muitos livros didáticos ainda apresentam, podemos citar:

- Sobrecarga de conteúdos nas quatro séries iniciais do Ensino Fundamental, especialmente na 4^a série, na qual é apresentada antecipadamente grande parte dos conteúdos da 5^a série. Assim, em alguns casos, ainda se mantêm nas quatro séries iniciais tópicos que eram exigidos na década de 60 como requisito para o exame de admissão ao curso secundário. Conseqüentemente, tópicos tais como operações com números fracionários e medidas são introduzidos apressadamente, sem preparação adequada e com a utilização precoce de uma simbologia matemática sofisticada.
- Ênfase no estudo das frações em detrimento dos números decimais.
- Desvalorização da geometria. Os textos não apresentam articulação da geometria com os demais conteúdos, reduzindo-se a definições de formas geométricas e à apresentação de fórmulas; nota-se uma ênfase muito grande na nomenclatura geométrica, enfatizando a classificação das figuras segundo vários critérios, sem a preocupação de exploração das figuras planas e espaciais e a descoberta intuitiva de suas propriedades.
- Ensino das operações com números naturais e fracionários por meio de treinamento de técnicas operatórias, apresentadas rapidamente, sem preparação adequada e sem permitir que o aluno se convença, aos poucos, da vantagem dos algoritmos padronizados da matemática escolar.
- Formalização precoce das propriedades estruturais das operações.
- Tratamento desarticulado de tópicos inter-relacionados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Falta de articulação entre os quatro grandes blocos da matemática escolar elementar: aritmética, geometria, grandezas e medidas e tratamento da informação.
- Ausência de explicitação da lógica subjacente aos processos matemáticos; por exemplo, muitos textos não tentam mostrar a lógica do funcionamento dos algoritmos das operações elementares.
- Ausência de problematização e de uma abordagem adequada na resolução de problemas.
- Ausência de tópicos atuais, considerados importantes para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, como o tratamento de dados.
- Insuficiente atenção à contextualização dos conteúdos matemáticos ou escolha de contextualizações artificiais para esses conteúdos.
- Insuficiente preocupação com conteúdos interdisciplinares.

PRINCÍPIOS GERAIS

A relação entre a Matemática e a sociedade, bem como a influência dos fatores socioculturais sobre seu desenvolvimento, ensino e aprendizagem têm sido acentuadas pelos educadores matemáticos. Nesse enfoque, a análise dos processos de construção dos conhecimentos específicos assume grande importância. Simultaneamente aos fatores externos que impulsionam o desenvolvimento dessa área, esta ciência se organiza mediante movimentos de pensamento próprio, que garantem sua coerência interna. Neste contexto, o objetivo do ensino da Matemática se traduz em:

- Planejar ações e projetar soluções para problemas novos, que exigem iniciativa e criatividade;
- Compreender e transmitir idéias matemáticas, por escrito ou oralmente, desenvolvendo a capacidade de argumentação;
- Usar independentemente o raciocínio matemático, para a compreensão do mundo que nos cerca;
- Interpretar matematicamente situações do dia-a-dia ou o relacionamento com outras ciências;
- Avaliar se resultados obtidos na solução de situações-problema são ou não razoáveis;
- Fazer estimativas mentais de resultados ou cálculos aproximados;
- Saber usar o pensamento aritmético, incluindo a aplicação de técnicas básicas, esquemas de combinação e contagem, regularidade das operações etc.;
- Saber utilizar os conceitos fundamentais de grandezas e medidas em situações concretas;
- Reconhecer regularidades e conhecer as propriedades das figuras geométricas planas e sólidas, relacionando-as com os objetos de uso comum, desenvolvendo progressivamente o pensamento geométrico;
- Saber representar e interpretar dados em tabelas e gráficos de vários tipos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Considera-se que o exercício da cidadania na complexa sociedade atual exige cada vez mais a habilidade de interpretar e analisar criticamente informações de natureza qualitativa e quantitativa e, em particular, informações gráficas.

Ao dar esta lista de objetivos do ensino de Matemática, apresentamos uma mudança de enfoque: saímos da simples preocupação com o que ensinar, para um ensino-aprendizagem focado no para que ensinar.

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

O exame de um livro principia verificando se ele satisfaz os critérios eliminatórios, para todas as áreas, já expostos neste edital:

- (iv) correção dos conceitos e informações básicas;
- (v) coerência e adequação metodológicas;
- (vi) observância aos preceitos legais e jurídicos

Esclarecemos a seguir como estes critérios eliminatórios devem ser levados em conta na avaliação dos livros de Matemática de 1^a a 4^a séries e a partir dos quais será elaborada a ficha de avaliação.

- **Correção dos conceitos e informações básicas**

Neste estágio da escolaridade, a fixação de conceitos errados poderá ter efeitos danosos para todo o aprendizado futuro e para a utilização da Matemática pelo aluno.

Talvez mais séria, por ser mais insidiosa, é a indução ao erro, quando o texto, embora não contendo explicitamente conceitos errados, induz a erros, quer na apresentação informal de exemplos para formação ou delimitação de um conceito, quer em exercícios ou problemas, ou em comentários feitos pelo autor sobre o conteúdo, ou, ainda, na associação entre conceitos. Um exemplo de indução ao erro é confundir o conceito de conjunto com sua representação por meio de diagramas constituídos de linhas fechadas envolvendo os elementos do conjunto. Assim, aparecem exercícios do tipo “desenhe uma linha fechada e forme um conjunto”.

Devido ao exposto acima, a presença de erros conceituais e de indução ao erro é um dos critérios fundamentais para o livro não ser usado em sala de aula, isto é, para ser excluído.

- **Coerência e adequação metodológicas**

Por mais diversificadas que sejam as concepções e práticas de ensino e aprendizagem, promover a apropriação do conhecimento implica na escolha de alternativas conteúdo-metodológicas apropriadas, de modo que as opções feitas contribuam satisfatoriamente para a consecução dos objetivos e a obra apresente coerência em relação a elas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de idéias matemáticas, planejamento, memorização etc. Portanto, o livro didático que deixar de contemplar de forma evidente o desenvolvimento simultâneo dessas competências poderá comprometer o desenvolvimento do aluno.

Saber raciocinar matematicamente, calcular mentalmente, decodificar a linguagem matemática e expressar-se por meio dela, requer habilidades e competências que necessitam ser trabalhadas.

Nesse sentido, qualquer que seja sua opção, o livro didático deve atender a dois requisitos metodológicos básicos:

- Em primeiro lugar, não deve privilegiar, entre as habilidades e competências que deve mobilizar e desenvolver, *uma única*, visto que raciocínio, cálculo mental, interpretação e expressão em Matemática envolvem necessariamente várias delas.

- Em segundo lugar, deve ser coerente com a proposta que explicita, respeitando os preceitos que lhe dão identidade e permitem não só identificá-la, mas compreender seu alcance. No caso de o livro didático recorrer a mais de um modelo metodológico, deve indicar claramente sua articulação.

Assumir uma postura voltada à compreensão dos conceitos e à apropriação pelo aluno de uma linguagem matemática significativa não implica negar as atividades para a retenção de certos conteúdos básicos, que se transformam em instrumentos de construção de novos conhecimentos.

Os focos principais de análise dos aspectos pedagógico-metodológicos referem-se, portanto, à linguagem, à formação de conceitos, ao desenvolvimento de habilidades, às atividades e práticas propostas.

A linguagem será apreciada quanto a sua adequação à série a que se destina a obra, clareza na explicitação das instruções, gradação e articulação na apresentação dos conteúdos.

O livro do aluno deve contribuir claramente para a construção dos significados dos conceitos: assim, deve dar margem a que o professor explore, frente aos exercícios do livro, os procedimentos de resolução próprios dos alunos; incluir problemas propostos sob formas textuais diversificadas, que exijam seleção de dados pertinentes, que apresentem várias soluções ou soluções aproximadas. É igualmente importante a proposição de situações-problema representadas por meio de tabelas, gráficos etc.

As atividades e práticas propostas, além de serem adequadas aos objetivos, devem incentivar o trabalho em equipe, estimular a prática da observação, investigação, análise, síntese e generalização, e possibilitar o desenvolvimento da criatividade e da crítica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Devido ao exposto acima, a presença de uma metodologia desarticulada dos objetivos, que não contemple o desenvolvimento de competências cognitivas básicas, analisada em seu conjunto, é critério fundamental para exclusão do livro.

Uma vez verificada, de modo satisfatório, a coerência entre os objetivos da obra e os objetivos gerais do ensino, torna-se necessário avaliar se os conteúdos priorizados e as alternativas metodológicas adotadas são coerentes com a proposta do autor. Verificada de forma inequívoca a incoerência entre os objetivos gerais do ensino e os objetivos propostos pelo autor, ou entre estes últimos e os conteúdos e metodologia desenvolvidos, o livro deve ser excluído.

• **Preceitos Éticos**

- Contribuir para o desenvolvimento da ética necessária ao convívio social e à construção da cidadania, no LD de Matemática, significa:
- Levar em conta a diversidade social e cultural do Brasil, devendo, em particular, ser respeitada a lei da cultura afro-brasileira.
- Não veicular, nos textos e nas ilustrações, preconceitos que levem a discriminações de qualquer tipo;
- Não fazer do LD um instrumento de propaganda e doutrinação religiosas;
- Estimular o convívio social e a tolerância, abordando a diversidade da experiência humana com respeito e interesse;
- Desenvolver a autonomia de pensamento, o raciocínio crítico e a capacidade de argumentar.
- Ausência de publicidade de artigos, serviços ou organizações comerciais e a proibição, em especial, de publicidade de fumo, bebidas, medicamentos e drogas, respeitando as determinações contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e pareceres do Conselho Nacional de Educação.

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Além dos critérios de seleção comuns, apresentados na introdução, levando em conta que as coleções selecionadas diferem em maior ou menor grau no que diz respeito aos aspectos teórico-metodológicos ou de conteúdo, são utilizados critérios de qualificação específicos da área de Matemática, explicitados na ficha de avaliação, os quais permitem distinguir, entre si, as coleções selecionadas e que dizem respeito aos aspectos discutidos a seguir.

A escolha de conteúdos adequados à sociedade atual, que possam prover instrumentos eficazes para a resolução de problemas, deve ser valorizada e efetivamente trabalhada pelo LD.

Para apresentação dos conteúdos, tendo em vista uma aprendizagem significativa, no LD devem ser dosados judiciosamente o uso da intuição, de fatos do dia-a-dia, o emprego de variados materiais instrucionais, visando, por um lado, entre outras, o desenvolvimento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

capacidade de raciocinar, de fazer abstrações a partir de situações concretas, de globalizar, organizar e representar e, por outro lado, à aprendizagem futura.

A abordagem dos conteúdos e procedimentos e a opção metodológica adotada devem levar em conta o aluno dessa faixa de escolaridade, sem subestimá-lo ou superestimá-lo. O texto subestima o aluno quando desconsidera a riqueza e a variedade de experiências e interesses que ele traz para a escola. O aluno é também subestimado com a apresentação de situações, problemas e atividades que não exercitam sua imaginação e criatividade. O aluno é superestimado quando o texto o supõe já capaz de um raciocínio abstrato plenamente desenvolvido, e apresenta a Matemática de um ponto de vista formal, sem exploração de seus significados; ou quando o texto usa uma linguagem acima da compreensão infantil.

Além disso, o uso da Matemática torna relevante uma inter-relação de seus conteúdos, articulando efetivamente as áreas de aritmética, álgebra, medidas e geometria. A necessidade da construção dos significados dos conceitos pela própria criança torna o livro do aluno um complemento do livro do professor.

O manual do professor deve oferecer sugestões de atividades com objetivos claros que levem ao desenvolvimento de habilidades mentais, à construção de conceitos e à construção gradativa da linguagem matemática. A construção dessa linguagem não acontece por si só e não é conseqüência, como num passe de mágica, da simples observação de uma ilustração como, por exemplo, de um agrupamento de objetos.